

CLÁUDIA DAMASCENO FONSECA

ARRAIAIS E VILAS D'EL REI
ESPAÇO E PODER NAS MINAS SETECENTISTAS

MARIA JULIANA GAMBOGI TEIXEIRA
CLÁUDIA DAMASCENO FONSECA
Tradução

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Reitor Clélio Campolinha Diniz
Vice-Reitora Rockssane de Carvalho Norton

EDITORA UFMG
Diretor Wander Melo Miranda
Vice-Diretor Roberto Alexandre do Carmo Saíd

CONSELHO EDITORIAL
Wander Melo Miranda (presidente)
Flávio de Lemos Carsalade
Heloisa Maria Murgel Starling
Márcio Gomes Soares
Maria das Graças Santa Bárbara
Maria Helena Damasceno e Silva Megale
Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Roberto Alexandre do Carmo Saíd

485 06/15

Belo Horizonte
Editora UFMG
2011

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Laura de Mello e Souza

15

NOTA À EDIÇÃO BRASILEIRA

19

INTRODUÇÃO

A organização municipal e o léxico urbano português

25

Estado da arte, problemáticas e fontes

26

Uma análise em três escalas

31

PRIMEIRA PARTE

DO SERTÃO AO TERRITÓRIO

Ocupação e políticas do espaço nas Minas Gerais

CAPÍTULO 1

DO SERTÃO DOS CATAGUASES ÀS MINAS GERAIS

As modalidades e o léxico da ocupação

51

A noção de "sertão"

51

Sertões e outros "vazios"

52

O sertão e a fronteira

55

As formas e o léxico da ocupação

57

Índios e minas: explorando as riquezas do sertão

57

A fundação e a denominação dos núcleos mineradores

63

Agricultores, criadores, comerciantes e seus arraiais

69

Do sertão ao território: o léxico da ocupação

74

Sertão, descoberto, campanha, conquistista

76

Paragem, sítio, lugar, arraial

77

País, continente, distrito

78

CAPÍTULO 2

A CONVERSÃO DOS SERTÕES

A ocupação do território e a instalação das estruturas do poder eclesiástico	82
Histórico das primeiras fundações	84
Das "freguesias móveis" às primeiras implantações fixas (1700-1720)	87
"Colaço" e hierarquização das paróquias (1724-1752)	96
O dízimo e os benefícios eclesiásticos	97
A instituição das freguesias coladas	100
As modalidades do povoamento e a distribuição espaço-temporal das fundações eclesiásticas	104
Os ritmos do povoamento e as promoções eclesiásticas: um balanço do período colonial	105
Capelas rurais, "aplicações" e arraiais agrícolas	110
As promoções eclesiásticas: razões econômicas e políticas	115
O poder eclesiástico e a ocupação das fronteiras da capitania	118
A criação de paróquias e os limites dos bispados	118
Sertões do oeste e do leste: a conversão das zonas de fronteira	124

CAPÍTULO 3

A INSTALAÇÃO DO PODER CIVIL E A FUNDAÇÃO DAS PRIMEIRAS VILAS (1709-1730)

As vilas e as rebeliões	133
Os conflitos locais e os projetos metropolitanos	134
Da teoria à prática: a execução dos projetos	141
A criação das primeiras comarcas	142
As três vilas de Albuquerque (1711)	144
As fundações de Dom Brás Baltazar (1713-1715)	149
Pitangui, vila amotinada	152
O poder local nos tempos do conde de Assumar (1717-1721)	155
A instabilidade dos paulistas	158
Rebeliões sertanejas e sedições urbanas: a insubmissão dos mineiros	163
Da inutilidade das vilas	167
Governadores: a aversão ao poder local	168
A autonomia municipal nas terras diamantinas	172

CAPÍTULO 4

JUSTIÇA, FISCALIDADE E TERRITÓRIO

As vilas do fim do período colonial	177
As sedes de jurisdição e os limites da capitania	178
A "boa administração da justiça": reivindicações e reações locais	179
Tijucos e Conceição do Mato Dentro: emancipações recusadas	181
O acesso à justiça: medidas alternativas	187
A instituição dos juizes de vintena	188
A instituição dos julgados	189
A geografia das sedes e os limites da capitania	193
Conflitos territoriais e cartografia	195
O fisco e a jurisdição dos governadores mineiros	196
As vilas e as reformas judiciais e administrativas	207
As reformas iluministas e a Inconfidência Mineira	209
As reformas judiciais em Portugal: repercussões em Minas Gerais	213
As vilas do visconde de Barbacena e a afirmação da autoridade real	219
Os juizes de fora e a instituição das últimas vilas coloniais	231

SEGUNDA PARTE

AS VILAS E SEUS TERRITÓRIOS

Dependências, rivalidades e hierarquias

CAPÍTULO 5	
CONFLITOS TERRITORIAIS E A GÊNESE DOS LIMITES MUNICIPAIS	270
Formação e expansão dos territórios de jurisdição	270
A "fluidez periférica" e a desconinuidade dos limites	270
A cartografia tardia dos limites	273
A expansão dos termos e os conflitos territoriais	276
Modalidades, estratégias e rituais das anexações	279
Os magistrados e a defesa da jurisdição municipal	283
O direito de posse e a dimensão dos termos	286
A acessibilidade das sedes	287
Concelhos: extensão e extensibilidade	290
A extensão dos termos e o ideal de autossubsistência	296

Capítulo 6	
A EMANCIPAÇÃO DOS ARRATAIS E A REDEFINIÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS	
299	A antiguidade da posse e as consequências econômicas dos desmembramentos
300	Os fatos históricos e o "princípio da inalterabilidade do território"
306	Argumentos econômicos: entre o concreto e o simbólico
311	Configurações e representações dos termos
312	Critérios de avaliação das unidades territoriais: extensão, distância, centralidade e limites
312	Extensão territorial e densidade do povoamento
314	A distância das sedes
317	A centralidade das sedes
320	Os limites dos termos: racionalidade, perenidade e fiscalidade
325	As representações cartográficas dos territórios municipais
328	Coexistência e evolução dos parâmetros de avaliação das unidades territoriais
Capítulo 7	
TÍTULOS, PRIVILÉGIOS E FUNÇÕES URBANAS	
334	A conquista dos títulos e funções administrativas
337	A emulação entre as câmaras: a luta pelos títulos e funções em Minas Gerais
340	A concessão do título de cidade em Minas Gerais
346	Critérios de avaliação das povoações
347	Os "brasões" urbanos: antiguidade, fatos históricos e provas de fidelidade
349	Estrutura social: a "capacidade" dos habitantes
355	A importância demográfica das povoações
358	Economia: decadência e prosperidade das vilas e arraiais
364	A morfologia urbana: sítio, elementos urbanísticos e arquitetônicos
370	São José em 1806: uma representação híbrida

Capítulo 8	
HIERARQUIAS E NÍVEIS DE URBANIZAÇÃO	
373	A definição demográfica e econômica da cidade
375	Indicadores demográficos
378	A demografia das vilas e dos arraiais no fim do período colonial
386	Indicadores econômicos
387	Níveis de riqueza: receitas municipais e outras fontes fiscais
392	Setores econômicos e estrutura sócio-profissional
397	Aspectos qualitativos: os atributos e as "palavras da cidade"
398	Indicadores de riqueza, de sociabilidade e de cultura
406	As palavras e os lugares: o léxico urbano português confrontado ao terreno
TERCEIRA PARTE	
ESPAÇOS E PAISAGENS URBANAS	
Gênese, intervenções e representações	
Capítulo 9	
A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E A GÊNESE DOS ESPAÇOS URBANOS	
430	A formação dos arraiais nas zonas agrícolas
433	Fazendas e patrimônios religiosos
436	Conflitos de interesses
439	O caso do arraial da Igreja Nova
446	A formação dos arraiais mineiros
446	Posse e uso da terra nas zonas mineradoras
451	Santo Antônio do Rio Acima: uma existência ameaçada
455	Os "verdadeiros" arraiais mineradores
Capítulo 10	
ROSSIOS	
460	Formação e gestão do patrimônio fundiário municipal
463	A concessão e a homologação dos rossios
464	Dimensões, métodos de medição
475	Rossios fragmentados: propriedades privadas e terrenos públicos

A gestão dos rossios	482
Compra e venda de propriedades urbanas	485
A gestão dos aforamentos e o tombo dos terrenos	487
Centro e arrabaldes: os limites fiscais da cidade	494
CAPÍTULO 11	
CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES DAS	
PAISAGENS URBANAS	
As intervenções urbanas em Minas Gerais: atores e contextos	501
Controle e regularização da forma urbana	501
As minas e os sítios urbanos	507
Medidas de regularização dos tecidos urbanos	513
Obras públicas: canalizações, chafarizes e calçamento	521
O "bem comum" e os usos privados da água	522
As vias públicas: usos conflituosos e questões financeiras	529
Evolução das representações das paisagens urbanas	534
O olhar dos funcionários metropolitanos e dos eruditos locais	537
Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos: um olhar pré-romântico	542
O sentido da paisagem e do "pitoresco" nos relatos dos viajantes	546
CONCLUSÃO	
Da "constelação de arraiais" à rede urbana	557
Entre <i>civitas</i> e <i>urbs</i> : dos territórios aos espaços urbanos	560
As dimensões ocultas da "cidade colonial mineira"	568
NOTAS	
	585
FONTES	
	677
BIBLIOGRAFIA	
	687
ÍNDICE	
	712

INTRODUÇÃO

Durante os séculos XVI e XVII, a maior parte das povoações fundadas pelos portugueses se situava na costa atlântica. No interior das terras, quase tudo era sertão – matas e campos onde viviam grupos esparsos de povos indígenas, e nos quais os brancos raramente se aventuravam. De fato, essas vastidões selvagens continham apenas núcleos de colonização isolados, com ocupação rarefeita: latifúndios pecuaristas (currais), fazendas de monocultura canavieira (não muito afastadas da costa), além de pequenos povoados dispersos, onde viviam populações ligadas principalmente a atividades agropecuárias.

Somente no início do século XVIII – após a descoberta, pelos paulistas, de diversos depósitos auríferos no “sertão dos Caraguases” – é que surgem concentrações humanas maiores, e uma verdadeira rede urbana no interior da colônia. Esta região montanhosa, de difícil acesso e pouco conhecida, não demorou a tomar o nome de “Minas Gerais” (expressão que, na época, significava minas “contínuas” ou “justapostas”) e a se constituir como capitania – unidade político-territorial dirigida por um “governador e capitão-general” nomeado pelo rei. A partir de então, o centro econômico da colônia se deslocaria para o centro-sul, deixando as zonas açucareiras do Nordeste.

Não somente a mineração, mas também a agricultura, a pecuária e, sobretudo, o comércio intenso que se desenvolveu em Minas permitiram a mutação de vários núcleos incipientes e precários de povoamento – acampamentos de mineiros, locais de arranchamento de tropeiros, pousos à beira dos caminhos –, em povoações estáveis, populosas e com casas e templos bem mais sólidos que as construções dos arraiais primeiros. Nestes lugares

desenvolveram-se formas de sociabilidade tipicamente urbanas e uma cultura artística e literária sem equivalente na colônia. Entretanto, ao longo do século XVIII e das primeiras décadas do XIX, apenas algumas destas povoações receberam da Coroa o título de vila e o privilégio de possuir uma câmara – corpo de oficiais municipais com atribuições judiciais, administrativas, militares e fiscais.

Este estudo trata dos processos de constituição – institucional e material – dos núcleos e dos territórios urbanos de Minas Gerais, focalizando, também, as diversas representações associadas a tais espaços: tanto as que foram elaboradas pelos homens que participaram dos destinos das localidades mineiras, como as que emergem de textos puramente descritivos, escritos por observadores de passagem.

As balizas cronológicas desta pesquisa correspondem ao período compreendido entre o limiar do século XVIII, quando surgem os primeiros acampamentos de mineiros no sertão dos Cataguases, e as primeiras décadas do século XIX, época da independência política do Brasil, na qual se pensou em reformar as circunscrições político-administrativas e eclesiásticas da capitania – que passou a ser chamada “província” de Minas Gerais.

A área geográfica contemplada pelo estudo é, também, bastante vasta, correspondendo, grosso modo, ao território do atual Estado de Minas Gerais (mais de 580.000 km²). Porém, como os limites deste último foram estabelecidos de maneira definitiva, somente em meados do século XX preferimos, para evitar anacronismos, definir a área de estudo baseando-nos nas representações coevas da capitania e dos seus confins. Estes coincidem com os limites dos termos das vilas coloniais mais periféricas; aliás, procuraremos demonstrar a existência de uma relação entre a criação de determinadas vilas e a definição progressiva dos limites de jurisdição dos governadores mineiros.

A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E O LÉXICO URBANO PORTUGUÊS

No início da época moderna, o território continental da monarquia portuguesa já se encontrava quase inteiramente coberto por uma malha constituída de várias centenas de concelhos,

“designados oficialmente como cidades, vilas, concelhos, coutos e honras, sem que dessas distintas designações resultassem significativas diferenças”.¹ Os concelhos eram as células básicas da organização político-territorial portuguesa, e foram, mais tarde, também chamados municípios. Eles eram agrupados em circunscrições maiores, as comarcas, que correspondiam à jurisdição dos ouvidores – magistrados com diversas atribuições, entre as quais a tutela da gestão financeira feita pelos camaristas e da justiça administrada pelos juizes ordinários.²

De fato, as câmaras dos concelhos gozavam de autonomia judiciária (em primeira instância) e administrativa (dispondo de diferentes tipos de rendimentos). Em sua maioria, os ofícios camarários não eram remunerados, suas vantagens sendo, sobretudo, de natureza honorífica. As câmaras se compunham essencialmente de dois ou três vereadores, de um procurador e de um ou dois juizes ordinários (juizes leigos de primeira instância). Segundo as *Ordenações do Reino*, estes oficiais deviam ser escolhidos entre os homens bons das localidades, dentro de um sistema de eleições indiretas. Em vez de juizes ordinários, algumas câmaras dispunham de um “juiz togado” – o juiz de fora – que era nomeado e remunerado (pelo menos em parte) pelo rei.

Foi este modelo de organização do poder local que a Coroa portuguesa, desde o século XVI, procurou transferir, praticamente sem alterações, às suas colônias: em 1532, quando o rei decidiu iniciar a colonização efetiva das terras do pau-brasil, criou-se, na costa atlântica, o primeiro concelho da América portuguesa, sediado na Vila de São Vicente. As instituições municipais eram de fato instrumentos essenciais para a construção e a defesa dos territórios ultramarinos portugueses; no âmbito dos concelhos, os impostos eram coletados, a justiça administrada e as milícias organizadas.

No entanto, embora a legislação portuguesa tenha assegurado uma grande uniformidade das instituições, existem algumas diferenças entre os concelhos do Reino (Portugal continental) e os das colônias. Estas variações devem-se, essencialmente, à diversidade dos contextos físicos, econômicos e socioculturais que os portugueses encontraram nos territórios conquistados e dizem respeito principalmente ao status social dos oficiais camarários, ao grau de autonomia e às atribuições das câmaras.³ Mas

as condições geográficas e sociais dos trópicos implicaram também transformações consideráveis na configuração das unidades territoriais. A principal diferença entre a malha administrativa do Reino e a que foi implantada nas vastidões da América concerne aos espaços de jurisdição das autoridades civis. Ao se examinar o caso da capitania de Minas Gerais, constata-se que, no fim do Setecentos, determinados concelhos podiam conter praticamente todo o território continental português. Como veremos, esta extensão considerável das circunscrições mineiras fez surgir maneiras alternativas de controle sobre suas populações e de representação dos territórios municipais (termos).

O léxico ligado a esta forma de organização político-territorial sofreu, da mesma maneira, algumas transformações quando da sua transplantação ao Novo Mundo.⁴ Além da localidade que constituía a sede do concelho, este podia conter várias povoações, mas também zonas rurais que dependiam da mesma câmara, embora pertencentes a diferentes freguesias. Tais núcleos, que não gozavam de autonomia do ponto de vista jurídico-administrativo, eram designados, em Portugal, pelas palavras lugar (lugares) ou aldeia –, enquanto na América portuguesa, como se sabe, este último vocábulo adquiriu uma conotação étnica, significando uma povoação indígena.

Nas zonas mineradoras da colônia – em Minas Gerais, mas também em Goiás e Mato Grosso –, os “lugares” dependentes de uma sede de concelho adquiriram uma denominação peculiar: arraial. É importante lembrar que, em Portugal, o termo designa apenas os acampamentos militares, ou ainda as feiras e quermesses, não fazendo parte, portanto, do léxico urbano. Já a palavra “povoação”, tanto no Reino como na colônia, era um termo genérico, que podia se referir a todos os tipos de aglomerações, inclusive às cidades e às vilas.

Outra diferença diz respeito justamente a estas últimas. No Reino, a maior parte das sedes de concelhos tinha o título de vila. No entanto, nas zonas rurais e nos concelhos mais modestos, a povoação-sede podia permanecer na condição de simples lugar ou aldeia.⁵ Por outro lado, certos topônimos portugueses incluem a palavra “vila”, sendo que não se trata de sedes de concelho, mas de meras aldeias. Na colônia, não se verifica tal diversidade de situações: as localidades recebiam o título de vila ao mesmo

tempo em que adquiriam o direito de se autogerirem, ou seja, de possuir uma câmara, com seu território de jurisdição (termo) e com rendas próprias.

Os concelhos que tinham uma cidade por sede eram muito mais raros. No início do século XIX, Portugal contava 22 cidades e mais de quinhentas vilas, enquanto no imenso Brasil só haviam sido criadas 12 cidades e 225 vilas.⁶ Como veremos oportunamente, no Reino, como nas colônias, o título de cidade era atribuído somente a localidades que exerciam papéis importantes do ponto de vista religioso, político ou militar – não sendo, portanto, concedido somente às sedes de bispado, mas também, entre outros casos, a povoações litorâneas ou fronteiriças, dotadas de praças-fortes.⁷

Este qualificativo era, aliás, puramente honorífico. A promoção de uma vila à condição de cidade não lhe conferia automaticamente nenhuma prerrogativa econômica ou política suplementar.⁸ Tal fato distingue a classificação portuguesa do termo castelhano *ciudad*, que era “reservado às localidades às quais a Coroa havia concedido o privilégio deste título e, com ele, o direito de enviar deputados às Cortes, essas assembleias representativas do Reino, comparáveis aos Estados Gerais franceses”.⁹ Em Portugal, a atribuição do título de cidade não guardava nenhuma relação com o privilégio da representação nas Cortes; nas assembleias portuguesas, os representantes de povoações sem título assentavam-se lado a lado com os enviados das vilas e cidades.¹⁰ Cabe adiantar, no entanto, que mesmo se tais promoções urbanas tinham poucos efeitos concretos, elas constituíram objeto de rivalidades nas Minas, pois a conquista do título poderia ser o primeiro passo para a obtenção, pelos camaristas, de privilégios semelhantes aos que foram atribuídos às câmaras de algumas cidades, como Porto ou Rio de Janeiro.

Como a maior parte dos concelhos tinha uma vila por sede, os dois termos tornaram-se quase sinônimos. Mas, na realidade, cada concelho possui duas partes distintas, que os textos coevos nem sempre diferenciavam de maneira nítida: a vila – núcleo urbano principal, onde se reúne a câmara – e seu termo – o território de jurisdição dos oficiais camarários, que inclui geralmente várias outras localidades. Vê-se, assim, que o vocábulo “vila” possui duas dimensões: no nível local, ele designa a povoação-sede de um concelho; na escala territorial, ele corresponde a todo o

espaço entorno da sede, posto sob o controle da câmara.¹¹ Esta dupla conotação do termo vila pode ser associada aos dois atributos espaciais inerentes ao modelo português de organização municipal: o termo e o *rossio*.

O primeiro, como acabamos de indicar, corresponde ao território controlado pela câmara. A configuração dos termos das vilas mineiras apresenta variações no espaço e no tempo – devido às sucessivas criações e desmembramentos –, mas, em qualquer caso ou situação, as superfícies são sempre consideráveis. Nossos mapas de reconstrução da evolução da malha municipal (ou concelhia) de Minas¹² revelam, de fato, diversas ordens de grandeza dessas superfícies: 2.500 km², 4.000 km², 10.000 km², 13.000 km², 40.000 km², e até mesmo 70.000 km². A densidade de ocupação desses territórios era também bastante variada, pois no interior dos termos existiam diversos arraiais e fazendas, mas também *senções* residuais mais ou menos extensos, que foram sendo progressivamente colonizados.

Já o termo *rossio* se refere a territórios bem menores: entre 11 e 174 km². Como veremos, este termo também é polissêmico; aqui, referimo-nos aos terrenos que eram atribuídos pela Coroa à *res pública*, a fim de constituir o patrimônio da câmara. Esta podia dividi-los em “*chãos*” (lotes) e concedê-los, mediante o pagamento dos foros anuais, aos moradores que os pediam para edificar suas casas. O *rossio* era delimitado a partir de um centro geométrico, que era situado, idealmente, sobre o pelourinho, ou seja, no coração da vila.

A ereção do pelourinho era um dos rituais obrigatórios quando se criava uma vila. Postada geralmente diante da casa de câmara, esta coluna era um dos principais emblemas das vilas: ela materializava a justiça administrada pelos oficiais da municipalidade, e ali eram açoitados os escravos que recebiam tal condenação.¹³ Simples pilar de madeira, ou peça esmeradamente esculpida na pedra, o pelourinho designava o centro geométrico do *rossio*, mas podia também referir a um território bem mais amplo. De fato, os pelourinhos mais trabalhados eram coroados por uma esfera armilar, geralmente em ferro. Este símbolo do reinado de Dom Manuel representava o mundo descoberto e evangelizado pelos portugueses e, segundo Diogo de Vasconcelos, também significava “o recinto de jurisdição, o *mundus civitatis*”¹⁴. Ao alentar para o sentido desta expressão latina, damos razão ao

historiador: *mundus* significa o espaço “ordenado”, em oposição a um “espaço caótico” (que pode ser associado ao *sertão*, segundo a visão etnocêntrica dos colonizadores); *civitas* designa a cidade, não do ponto de vista da sua materialidade (*urbs*), mas significando o conjunto dos seus habitantes, regidos por leis e por uma entidade administrativa.

ESTADO DA ARTE, PROBLEMÁTICAS E FONTES

O caráter predominantemente “urbano” do povoamento das Minas setecentistas vem sendo considerado pela historiografia como uma das principais particularidades que distinguem esta capitania das outras regiões da América portuguesa.¹⁵ No entanto, o processo de formação e de desenvolvimento da rede urbana de Minas Gerais é um assunto pouco estudado. As cidades – palavra tomada aqui no seu sentido genérico – foram raramente abordadas como um objeto específico de pesquisa pelos especialistas da história colonial mineira. Na maior parte dos casos, elas serviram somente como uma delimitação espacial cômoda para análises de demografia histórica, ou como cenário para estudos de história social ou econômica. Nestes trabalhos, as vilas e os arraiais de Minas constituem, assim, o pano de fundo de rebeliões e revoltas fiscais, ou de lutas de poder entre as autoridades da capitania; em outros exemplos, as povoações mineiras aparecem como lugares de concentração de bibliotecas, de artistas e poetas, de famílias instruídas e abastadas – ou, ao contrário, como espaços de exclusão social para os negros, mulatos e brancos pobres de que se compunham, majoritariamente, as populações urbanas.

Ademais, como os estudos “mineiranos” privilegiaram, durante muito tempo, o período em que se verificou o crescimento e apogeu da produção aurífera e diamantina, permaneceram na sombra as povoações que surgiram somente na segunda metade do século XVIII, e que estiveram ligadas a outras atividades econômicas – exceção feita à produção dos historiadores e eruditos locais. A rede urbana é um assunto particularmente ausente nos trabalhos existentes, que não levaram em conta o fato de que nenhum organismo urbano pode viver desconectado dos seus congêneres: “jamais uma cidade apresenta-se sem a companhia de outras cidades”.¹⁶

Quanto aos especialistas em história da arte e da arquitetura, eles se dedicaram, essencialmente, ao estudo da arte sacra, ao inventário e à descrição da arquitetura civil e religiosa, sobretudo dos exemplares que foram classificados como “monumentos históricos” e tombados a partir da década de 1930 – época na qual, como é sabido, reconheceu-se a existência de um “estilo” local, chamado (nem sempre adequadamente) de Barroco Mineiro.¹⁷ O arquiteto Sylvio de Vasconcellos (1916-1979) foi o primeiro a se interessar pela arquitetura vernacular, bem como pela gênese e morfologia urbana dos principais centros mineiros. Depois dele, foram poucos os que trouxeram reais contribuições à história das cidades e do urbanismo colonial de Minas Gerais.¹⁸

Além do “caráter urbano”, outra característica do processo de povoamento de Minas Gerais, sempre lembrada pelos historiadores, é a sua “espontaneidade” – a ocupação da região tendo ocorrido muito mais como consequência da iniciativa de particulares (às vezes apoiada pelo rei de Portugal), do que devido a uma política explícita de colonização e de urbanização conduzida pela metrópole.¹⁹ Contudo, também já foi observado que o Estado não tardou a se impor na região. A permanência e o desenvolvimento posterior das povoações mineiras estiveram sempre ligados, de alguma maneira, aos interesses da metrópole.²⁰ Na medida em que as intervenções do poder local ou metropolitano no processo de urbanização e de territorialização de Minas nem sempre são evidentes e facilmente identificáveis – ao contrário de outras regiões da colônia –, é necessário que se avalie com cuidado os fatos e fenômenos antes de classificá-los de “espontâneos”. Além disso, mesmo os mais insignificantes povoados não podiam “brotar” em qualquer terreno e, ainda que seus fundadores fossem humildes colonos, deve-se ter em conta os diversos agentes e contextos do processo de ocupação e urbanização – o que procuraremos fazer dentro de uma análise que privilegia a questão fundiária.

Contrastando com os vastos sertões que as envolviam, as povoações de Minas Gerais eram vistas como núcleos de civilização: *locus* de vida social e religiosa, elas constituíam instrumentos para controlar e submeter a população bastante heterogênea que ali se instalou, servindo também de postos avançados para novos desbravamentos e conquistas. A instituição de vilas com vastos

termos era o meio utilizado pela Coroa para fazer com que o braço da justiça e do fisco chegasse até os arraiais mais longínquos, fundados nos confins das terras conhecidas e colonizadas.

No fim do período colonial, a rede urbana mineira compunha-se de centenas de arraiais, de 15 vilas e de uma só cidade: Mariana, a antiga Vila do Carmo, que recebeu o título de cidade em 1745, ao se tornar residência episcopal. Ora, este número de sedes de concelho (16) parece bastante reduzido, tanto em relação ao número de arraiais existentes em Minas – mais de 300 – quanto ao total de vilas criadas na colônia. No ano de 1808 havia ali 213 unidades, das quais menos de 7% localizava-se na capitania de Minas, sendo que esta abrigava cerca de 20% da população da América portuguesa. Como observou Francisco Iglésias, este número não traduz o quadro real, já que a urbanização em Minas Gerais foi mais efetiva que no resto da colônia. O autor afirma que as causas desta incoerência numérica se relacionam a questões de natureza política e administrativa – sem, no entanto, apontá-las.²¹

Ao se examinar a cronologia e a distribuição geográfica das vilas mineiras, emergem algumas constatações²² e muitas perguntas, que orientaram nossa investigação. As três primeiras municipalidades de Minas surgiram em 1711: Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo (atual Mariana), Vila Rica (Ouro Preto), Vila Real do Sabará. Em 1713, criou-se a Vila de São João del-Rei e, no ano seguinte, Vila Nova da Rainha e Vila do Príncipe (as atuais Caeté e Serro – 1714). Em 1715, foi a vez da Vila de Piedade do Pitangui, e, em 1718, de São José del-Rei (Tiradentes). Depois de mais de uma década sem promoções urbanas, a Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araguaí (Minas Novas) foi instalada em 1730. Seguiu-se um intervalo ainda mais longo: somente no final do século é que foram criadas as vilas de São Bento do Tamanduá (Itapeçerica – 1789), Queluz (Conselheiro Lafarete – 1790), Barbacena (1791), Campanha da Princesa (Campanha – 1798) e Paracatu do Príncipe (Paracatu – 1798). Finalmente, em 1814, erigiram-se as duas últimas vilas mineiras do período colonial: São Carlos do Jacuí e Santa Maria de Baependi.

Nota-se que, entre 1711 e 1814, tais instituições ocorrem em dois momentos principais e em regiões distintas. Mais da metade das vilas surgem no período compreendido entre 1711 e 1730, em importantes núcleos mineradores distribuídos ao longo da serra do Espinhaço. Por outro lado, no período 1789-1814, a quase totalidade dos arraiais promovidos situa-se na porção sul da capitania, correspondente à comarca do Rio das Velhas, e exceção de Paracatu, pertencente à comarca do Rio das Velhas, e situado nos confins ocidentais da capitania. Entre estes “impetus fundadores”, várias fases sem nenhuma nova vila, a mais longa tendo durado 59 anos (de 1730 a 1789).

Para explicar a configuração da hierarquia urbana mineira do final do Setecentos, pareceu-nos essencial levar em conta o que ocorre neste intervalo. Como justificar a ausência de novas vilas durante quase sessenta anos, sendo que se trata de um período de relativa prosperidade? De fato, como é sabido, a historiografia das últimas três décadas demonstrou a impropriedade das antigas teses sobre a “estagnação” da economia mineira a partir de meados do século XVIII, quando declina a produção aurífera. Durante este período, o povoamento dissemina-se pelas regiões periféricas, afastadas dos principais centros de poder, e deve-se menos à mineração que às atividades agropecuárias e comerciais. Estas últimas tiveram uma importância primordial na história econômica e territorial não só de Minas, mas de toda a América portuguesa: já nas décadas de 1720 e 1730, as rotas comerciais terrestres e fluviais (pelo rio São Francisco) tinham se intensificado,²³ passando a interligar as diferentes regiões da colônia que, até então, conformavam espaços econômicos descontínuos, em “arquipelágo”.²⁴

Na segunda metade do século, a produção e a circulação de mercadorias pela capitania proporcionavam rendas vultosas à Coroa e faziam a fortuna de muitos negociantes. Surgem, então, dezenas de novos arraiais, sobretudo na parte sul da capitania. Nesta nova fase da história econômica mineira, a gênese e o crescimento das povoações estiveram, mais do que nunca, ligados ao comércio. Na antiga zona mineradora, os arraiais e vilas apresentavam, então, quadros variados de estabilidade, de prosperidade, ou de decadência, dependendo dos triunfos de que dispunham para se adaptar ao novo contexto. É claro que,

em qualquer tempo, a acessibilidade e a situação favorável em relação à rede de caminhos eram qualidades importantes para o desenvolvimento das povoações, mas outros fatores podiam intervir de maneira determinante. Note-se ainda que, embora seu acesso fosse dificultado pelo relevo acidentado, a capital Vila Rica permaneceu, durante todo o Setecentos, e mesmo no século seguinte, como um importante entreposto de mercadorias vindas de diversas zonas mineiras, de outras capitanias ou mesmo da metrópole.²⁵ Neste caso, a função de capital foi essencial para que a vila se mantivesse como a mais populosa e das mais ricas das Minas.

Cabe notar, além disso, que a vocação comercial nem sempre foi decisiva para definir a hierarquia urbana. Se os arraiais de Igreja Nova e Carijós (futuras vilas de Barbacena e Queluz) tinham a vantagem de estar à beira do Caminho Novo, que conduzia ao Rio de Janeiro, a situação de Campanha era, por outro lado, bastante desfavorável em relação às estradas principais. Santa Luzia não se tornou vila antes de 1847, apesar de constituir, já em meados do século, um verdadeiro empório: pelo arraial passava “a estrada não famigerada como geral, de todos os sertões do grande rio São Francisco, Bahia, Pernambuco e Maranhão”, e também de Goiás.²⁶ O dinamismo comercial e a situação em relação à rede de caminhos não era, portanto, condição necessária nem suficiente para a criação de uma vila.

O fato de que diversos arraiais florescentes tenham solicitado, em vão, o título de vila, levou-nos a formular diversas questões. Será que as localidades preteridas não preenchiam as condições exigidas para ascenderem à promoção urbana? Ou estas recusas decorrem de estratégias da Coroa, ou de disputas políticas locais? Quais foram os fatores que permitiram que alguns arraiais conseguissem o título? Quais eram os critérios adotados para avaliar a “capacidade” dos arraiais para se tornarem sedes de concelhos? De que maneira os contemporâneos hierarquizavam suas povoações?

No final do Setecentos, a criação de cinco novos concelhos, após um interlúdio de quase seis décadas, e num espaço de tempo relativamente curto (1789-1798), é algo que já intrigou diversos estudiosos. Alguns intuíram que tais fundações nada tiveram de “natural” ou acidental, e que sua explicação não está ligada

exclusivamente a fatores de ordem geográfica, e muito menos geológica. Algumas pistas foram esboçadas em antigas obras de historiadores locais, e também em trabalhos recentes, que associam a criação de vilas como Barbacena e Campanha da Princesa ao contexto político das devassas da Inconfidência.²⁷

O presente estudo também procurou seguir este caminho, acrescentando novos dados e integrando à análise os casos de São Bento do Tamanduá e de Queluz, que ainda não tinham merecido mais que rápidas menções nos estudos existentes. No entanto, o contexto político diretamente ligado à Inconfidência parece não explicar tudo. É necessário que se leve em conta outros tipos de conflitos de interesses e, principalmente, as disputas territoriais que opunham autoridades locais (câmaras, ouvidores etc.). O fracasso de algumas tentativas de ascensão na hierarquia urbana mineira também guarda relações com estes conflitos.

Segundo Caio Boschi, “poder-se-ia conjecturar se a constituição das vilas de fim de século não estaria associada às orientações reformistas que, aquém e além-mar, alguns dos administradores mais lúcidos perceberam e procuraram promover”.²⁸ De fato, como veremos, as mudanças verificadas na organização político-territorial mineira estão diretamente ligadas aos projetos de reforma metropolitanos; não só ao plano do ministro Martinho de Melo e Castro, mas também – ou sobretudo – à menos conhecida “Lei da Reforma das Comarcas”, projeto iluminista de reorganização judiciária do Reino que teve claras repercussões nas Minas. Este aspecto parece ter sido especialmente importante durante o longo processo de criação das vilas de Campanha da Princesa e de Paracatu do Príncipe, que foi iniciado décadas antes das devassas da Inconfidência.

A atribuição do título de vila (e também de cidade, que foi concedido ainda mais parcimoniosamente) constituía uma questão bastante polêmica, e deixou nas Minas muitos rastros documentais. Convém lembrar que “os naturais da colônia, fosse individualmente, fosse por intermédio das câmaras de suas vilas e cidades, tinham o privilégio de se corresponder diretamente com o monarca, utilizando-se de um dispositivo próprio da relação entre vassalos e soberanos desde tempos imemoriais: o chamado direito de petição”. Através de cartas, requerimentos e representações, os colonos da América portuguesa podiam relatar os sucessos alcançados na busca e na exploração das minas de

ouro, ou os sacrifícios exigidos na ocupação dos sertões bravios. Pelos mesmos instrumentos, eles pediam recompensas pelos serviços prestados ao rei – concessões de sesmarias, de cargos administrativos e outras “mercês, títulos e privilégios” – e podiam também queixar-se “dos maus governantes, expondo as violências e vexames sofridos nos longínquos territórios do império”.²⁹ Este direito era, aliás, essencial também para a Coroa, pois, graças a esta correspondência, chegavam a Lisboa informações sobre o comportamento dos representantes régios nas terras de além-mar. A frequência com que as câmaras coloniais recorriam à arbitragem régia para resolver conflitos locais é um indício de que, apesar da distância que separava o monarca dos seus súditos, o isolamento destes últimos “era menor do que muitas vezes se supõe”.³⁰

É verdade que os colonos esperavam pela resposta durante meses, ou mesmo anos, não só devido às demoradas idas e vindas das frotas, mas também por causa da complexidade burocrática que envolvia a correspondência tratada pelo Conselho Ultramarino. Para ganhar tempo e ter a certeza de que o requerimento beneficiaria da atenção régia, procuradores eram, por vezes, enviados a Lisboa – tática extremamente dispendiosa, e que, evidentemente, só foi utilizada quando existiam recursos para tal e quando a graça requerida podia compensar o esforço. Aparentemente, foi o que ocorreu com os habitantes do arraial Aparatense, que em 1800 enviaram ao Palácio de Queluz seu representante, José Joaquim Vieira Couto, para defender o pedido de concessão do título de vila.

No Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa encontra-se um grande volume desses documentos, que impressionam pela variedade das questões tratadas. As petições e requerimentos enviados pelos habitantes (ou melhor, pelos “principais”) dos arraiais, os pareceres das diversas autoridades da capitania (governadores, procuradores da Fazenda Real, ouvidores), as reações das câmaras existentes, bem como as “consultas” do Conselho Ultramarino forneceram as bases para tentar responder às questões aqui formuladas.³¹

Ao pedirem a promoção urbana, os arraiais procuravam justificar a necessidade do título, destacando suas qualidades e relatando seus problemas – a dificuldade de acesso à justiça sendo uma questão onipresente nesta documentação. Tais ocasiões constituem, portanto, momentos privilegiados para compreender

as “virtudes” e papéis que eram atribuídos às sedes dos concelhos, e também para identificar as definições coevas do “urbano” e da “cidade” que estão implícitas na hierarquia urbana de Portugal e de seus domínios durante o Antigo Regime.

Da mesma maneira, no Arquivo Público Mineiro (APM) – fundo “Seção Colonial” e nos fundos concernentes a diversas câmaras setecentistas –, encontramos originais e transcrições de documentos ligados a essas solicitações (ordens régias, registros de correspondência entre governadores e outras autoridades da capitania, requerimentos dos arraiais, representações das câmaras). Nos citados acervos, podemos também identificar outras questões e outros conflitos que, aparentemente, tiveram repercussões apenas no nível local ou regional, não tendo sido examinados pelos conselheiros de Lisboa. Ainda no APM, consultamos fontes demográficas e fiscais do fundo “Casa dos Contos”³² – além de documentos avulsos de diferentes origens (Avulsos SG, Avulsos CMOP) e que tratam de temas os mais diversos.

A correspondência trocada entre a metrópole e a capitania, assim como as cartas que circularam entre as câmaras, os ouvidores e os governadores revelam também a complexidade das relações existentes entre as unidades da rede urbana mineira. Essas relações interurbanas caracterizavam-se pela emulação e pelo conflito: na segunda metade do século XVIII, a definição dos limites dos concelhos era uma questão que mobilizava as diferentes câmaras de Minas Gerais, que disputavam a posse dos novos arraiais surgidos nos confins imprecisos dos seus territórios de jurisdição. Outros conflitos nasciam do desejo de emancipação de certos arraiais, que pediam o título de *vila* e o privilégio de ter uma câmara; também a atribuição do título de *cidade* foi uma questão que atizou a rivalidade entre as vilas existentes. Nestas situações, tornam-se mais visíveis os diferentes tipos de relações e dependências existentes entre as vilas, bem como entre estas últimas e os arraiais incluídos nos seus termos. É importante observar que as fontes citadas são extremamente densas: ao se dirigir à Coroa, mesmo se tinham uma solicitação importante e bem específica, os habitantes dos arraiais e os oficiais das vilas aproveitavam para evocar muitos outros assuntos. Tais documentos podem, portanto, servir a análises diversas, e, de fato,

algumas destas fontes foram utilizadas em diferentes momentos desta investigação.

Além dos conflitos ligados à concessão de títulos e privilégios, e aos limites territoriais, a correspondência oficial da capitania aborda aspectos que pertencem a uma outra escala do fenômeno urbano: a estrutura fundiária das povoações, a construção e o controle dos espaços e equipamentos públicos – ou seja, todo um conjunto de questões ligadas ao “urbanismo”. Como observou Bernard Lepetit, se esta palavra é relativamente recente – suas primeiras ocorrências em línguas latinas datam de meados do século XIX –, “a prática é antiga”. Para identificá-la durante o século XVIII, basta que se defina o urbanismo como um “conjunto de medidas técnicas, jurídicas e econômicas que permitem uma intervenção ou um desenvolvimento autônomo das cidades”.³³ Desta forma, podemos considerar como “urbanísticos” diversos aspectos relacionados à materialidade das povoações mineiras: a delimitação e a gestão dos rios e dos chãos foreiros, o direito de utilização das nascentes, o sistema de adução d’água, a pavimentação e a conservação das vias, o financiamento e a construção de pontes e chafarizes. Várias destas questões também suscitaram conflitos entre as câmaras e os moradores. Alguns foram resolvidos localmente e podem ser estudados pela documentação dos arquivos mineiros. Outros casos tiveram que ser arbitrados pelo rei e pelo seu Conselho Ultramarino, pois os interesses em jogo extrapolavam a esfera municipal. Além da correspondência oficial, que faz menção a tais situações conflituosas, o tema da gestão do espaço urbano também aparece em outros tipos de fontes, conservados nos arquivos municipais: registros de bandos e editais, livros de aforamentos e de tombo de propriedades foreiras, entre outros.³⁴

A estas fontes vêm se juntar diversos documentos de arquivos brasileiros e portugueses, transcritos em publicações como a *Revista do Arquivo Público Mineiro*, *Documentos Históricos*, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, ou os *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Os trabalhos dos historiadores e eruditos locais também contribuíram para enriquecer e ampliar nosso *corpus*. De fato, a consulta de certas efemérides e monografias municipais bem documentadas serviu, de certo modo, para preencher as lacunas deixadas pela

impossibilidade de pesquisar nos arquivos de todas as câmaras. Nos trabalhos de Sílvio Gabriel Diniz, Sebastião de Oliveira Cintra, Herculano Veloso, Geraldo Guimarães, Alfredo Valladão, Nestor Massena, entre outros, encontramos transcrições de documentos e dados importantes sobre as vilas de Piranguí, São João del-Rei, São José, Campanha e Barbacena. Por fim, é importante destacar as obras de Waldemar de Almeida Barbosa (principalmente seu *Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais*) e do Cônego Raimundo Trindade – verdadeiras minas de informações sobre a cronologia e sobre os agentes das criações de núcleos urbanos e das instituições de capelas e igrejas, que foram essenciais neste estudo – tanto mais porque também não foi possível incluir os arquivos eclesásticos na pesquisa.³⁵

Além dos documentos citados, o presente estudo se apoiou em fontes impressas de natureza variada: coletâneas de textos e de documentos diversos (destacando-se o *Códice Costa Matoso*), “memórias” de eruditos locais do século XVIII, “instruções” preparadas por funcionários régios, relatórios de visitas pastorais dos bispos, além, naturalmente, dos relatos de viajantes estrangeiros do início do século XIX. Estes últimos foram úteis em diferentes momentos da pesquisa, em função das descrições minuciosas que alguns deles contêm a respeito do aspecto físico das vilas e arraiais mineiros (mesmo os mais modestos), assim como sobre os costumes e sobre a economia local – sem falar nas paisagens e vistas urbanas que, de certa forma, compensam o número reduzido de representações iconográficas setecentistas das povoações mineiras.

Os mapas antigos também desempenharam um papel fundamental neste estudo. Em 1997, quando realizamos a pesquisa documental em diversas instituições brasileiras e portuguesas, havia poucas publicações contendo mapas de Minas. Tivemos, assim, que empregar grandes esforços para obter a reprodução de vários destes documentos, que foram essenciais para a pesquisa.³⁶ O conteúdo destas representações, ou somente o fato de algumas delas existirem, contribuiu para enriquecer nossas problemáticas, ao mesmo tempo que permitiu uma melhor compreensão dos processos estudados. As cartas geográficas da capitania (e das comarcas), realizadas no século XVIII e no início do XIX, constituem fontes preciosas de informações sobre a progressão do

povoamento, sobre a evolução dos conhecimentos geográficos e da toponímia, e também acerca da localização das povoações e dos limites de algumas circunscrições. Os mapas que representam os termos de determinadas vilas também são de uma grande riqueza, podendo ser lidos como verdadeiros “discursos” sobre o território, que procuramos confrontar às argumentações apresentadas pelas câmaras. No nível local, a iconografia e a cartografia urbanas permitem visualizar as diferentes escalas e certos aspectos morfológicos das povoações, contribuindo à análise dos conflitos e das intervenções ligadas aos espaços intraurbanos.

Na cartografia histórica encontramos também uma parte dos dados necessários à elaboração dos mapas digitais sobre a evolução da organização territorial e da rede urbana. Através de um programa específico, foi possível associar a malha municipal atual (ocultada) a uma base de dados contendo as correspondências entre os topônimos atuais e antigos das sedes municipais ou dos seus disritos, além de informações que permitem integrar a variável “tempo” (datas de criação das capelas-arracionais, das freguesias e dos concelhos) aos dados espaciais.³⁷ Ao conceber tais documentos, preferimos não utilizar bases cartográficas atuais, mas construir um fundo de mapa “neuro” – ou seja, sem nenhuma referência aos limites e às divisões atuais do Estado de Minas Gerais, por considerarmos que a rede hidrográfica, na sua forma original, constitui uma referência suficiente, e também a fim de evitar “anacronismos geográficos”.

UMA ANÁLISE EM TRÊS ESCALAS

As questões que emergem das fontes aqui descritas guiaram a construção do objeto de estudo e a organização da narrativa. Com efeito, tanto nossas indagações quanto as hipóteses e explicações que avançamos surgiram do cruzamento entre as representações e os dados objetivos que extraímos dos textos e dos mapas.

Os 11 capítulos estão agrupados em três partes, que correspondem às diferentes dimensões ou “escalas” que identificamos no processo de formação dos espaços e territórios urbanos da capitania. Algumas das questões tratadas na primeira parte parecem nas seguintes, mas abordadas sob ângulos distintos.

Para que se possa levar em conta esta variedade de escalas, é necessário adotar, para cada uma delas, diferentes pontos de vista analíticos. De fato, uma mudança de escala implica, quase sempre, uma modificação do objeto e da problemática; ao variar os ângulos de abordagem, descobrem-se novas facetas dos objetos observados, e identificam-se dados de natureza diversa: "(...) uma cidade, um campo, de longe são uma cidade e um campo; mas, à medida que nos aproximamos, são casas, árvores, telhas, folhas, ervas, formigas, pernas de formigas, e assim indefinidamente. Tudo isso está contido na palavra campo."³⁸

Esta escolha metodológica não foi feita com o propósito de inscrever nossa investigação num movimento historiográfico "em voga", mas simplesmente para encontrar a melhor adequação possível entre o método e a natureza do objeto. A urbanização³⁹ é um fenômeno que se produz em diversos níveis; ao mudarmos a distância focal, o objetivo não é "ampliar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, mas modificar a *sua forma e a sua trama*".⁴⁰ De fato, ao passarmos da pequena à grande escala (no sentido geográfico do termo), nosso objeto assume diferentes formas: de um conjunto de pontos indistintos, distribuídos numa vasta superfície, ele se transforma, primeiramente, numa rede hierarquizada (formada de nós com diferentes capacidades de polarização) e, em seguida, em espaços intrurbanos de diferentes extensões e densidades. A variação das escalas de análise constitui, assim, um modo de ter presentes a complexidade e a dinâmica do processo de urbanização.

Procederemos, portanto, por aproximações sucessivas: as três partes do livro atravessam todo o período estudado, mas cada qual focaliza aspectos distintos.

A primeira, "Do sertão ao território: ocupação e políticas do espaço nas Minas Gerais", apresenta uma visão macroscópica do processo de territorialização e de urbanização: o ângulo de visada abrange todo o espaço da capitania. O desbravamento, a colonização das terras e a formação dos centros de poder local modificam pouco a pouco o status do espaço original, e também suas denominações: os sertões são progressivamente convertidos em "distritos", "freguesias", "concelhos", "comarcas", ou seja, em territórios controlados por diversas instâncias do poder. O objetivo dos primeiros capítulos é, portanto, apreender os ritmos, as

modalidades e os atores da ocupação dos sertões, identificando as etapas de formação da "constelação" de povoados e de sua progressiva hierarquização. Esta última ocorre à medida que são instaladas as estruturas da administração eclesiástica e civil, as quais conferem uma proeminência às povoações escolhidas para sedes de circunscrições. As criações de vilas, cidades e sedes de freguesia eram decididas pelo rei e pelos seus representantes na colônia. Tais escolhas nem sempre dependeram do nível de desenvolvimento das localidades: como veremos, as atribuições de títulos e de funções administrativas às vilas e aos arraiais refletiram os interesses da Coroa, as disputas locais de poder, as necessidades da administração judiciária, bem como a situação econômica e política geral das Minas, em cada época. Os mapas analíticos que elaboramos ajudam a visualizar e a explicar a cronologia das fundações, a distribuição espacial das vilas, das sedes de freguesias e dos simples arraiais, assim como a evolução da malha administrativa da capitania.

Na segunda parte, "As vilas e seus territórios: dependências, rivalidades e hierarquias", identificamos o conjunto de relações que sustentam e conformam a rede urbana mineira, revelando diversos pontos de tensão nas linhas de demarcação dos poderes locais. As *vilas* interagem entre si, e cada uma delas também mantém variados tipos de vínculos com os arraiais, sobretudo com os que se acham incluídos nos seus termos. Estes dois níveis de conexões interurbanas – interiores e exteriores a cada concelho – são geralmente marcados pela emulação e pelo confronto, pois as relações entre sedes de concelho e arraiais subalternos são bastante ambíguas, caracterizando-se tanto pela complementaridade como pela concorrência. Em diversos momentos, os atores políticos da capitania – membros das elites dos arraiais, oficiais das câmaras, ouvidores e governadores – viram-se envolvidos em conflitos com implicações territoriais: quando as vilas disputavam a posse de novos núcleos de povoamento, quando uma povoação pedia para ser alçada à condição de vila ou cidade, ou ainda quando se reivindicava a criação de uma nova cabeça de comarca. À semelhança do que ocorreu em outras áreas geográficas (Portugal continental e França), nos discursos dos protagonistas destas disputas, aparecem alguns temas que entram na definição das redes urbanas: a questão do abastecimento dos

núcleos urbanos, dos polos e fluxos comerciais, bem como as relações entre as povoações (vilas ou arraiais) e as áreas rurais do entorno. Estes textos também trazem informações sobre o valor que era atribuído aos títulos e funções urbanas, assim como sobre os elementos coevos de apreciação do prestígio e da riqueza das povoações. Em nossa análise, tais parâmetros foram colocados no mesmo pé de igualdade que os critérios econômicos e demográficos que, hoje em dia, são privilegiados na avaliação do nível de "urbanização" ou de "urbanidade"⁴¹ das localidades. A partir desses dois modos de classificação (antigo e atual), procuramos estabelecer e comparar diferentes *rankings* das povoações mineiras, através de recortes espaciais e temporais definidos segundo a disponibilidade de dados.

Na terceira parte, "Espaços e paisagens urbanas: gênese, intervenções e representações", observamos mais de perto os núcleos urbanos, a fim de distinguir seus elementos materiais e de analisar a dimensão local de alguns processos já abordados em outras escalas, e sob diferentes pontos de vista. Interessamos-nos, em primeiro lugar, pela estrutura fundiária, cujo estudo possibilita melhor entendimento dos processos complexos de gênese e de desenvolvimento físico, demográfico e econômico das povoações. Em seguida, analisamos o "urbanismo" praticado no interior das vilas mineiras. Para tal, é importante levar em conta os recursos jurídicos, técnicos e financeiros de que dispunham as câmaras para controlar a distribuição das terras, o uso dos espaços urbanos e para dotá-los de infraestruturas e equipamentos. Além disso, deve-se lembrar que, em matéria de urbanismo, o peso das representações mentais é determinante: "todo projeto urbano é concebido segundo uma determinada ideia de cidade".⁴² É, pois, necessário que se tenha em mente os modelos de cidade e os métodos de intervenção urbanística especificamente portugueses. Mas isto não significa que a análise deva se resumir à descrição dos projetos conduzidos pelas autoridades locais: sendo a organização do espaço urbano uma produção social, que reflete as relações de poder, é essencial que se procure identificar os diferentes agentes e os interesses em jogo.⁴³ Enfim, para concluir, apresentamos uma análise das diferentes percepções da materialidade das povoações mineiras identificadas na documentação.

Nas páginas seguintes o leitor encontrará, portanto, um estudo do fenômeno urbano mineiro em diferentes dimensões e escalas e que procura levar em consideração tanto suas manifestações mais concretas quanto suas representações. Em cada momento da investigação, estivemos conscientes dos riscos de uma tal abordagem. No entanto, se tivéssemos adotado apenas uma escala de análise, ou examinado os núcleos mineiros simplesmente na sua dimensão física, política, econômica ou simbólica, teríamos deixado de lado algumas perspectivas que permitem melhor compreensão dos processos e etapas de formação da rede e da gênese das paisagens urbanas.

Além disso, em função da própria definição da palavra "vila", apresentada anteriormente, pareceu-nos inconcebível ignorar os aspectos concernentes à formação física das povoações (a estrutura fundiária, o urbanismo) para nos concentrarmos somente nas questões territoriais (a rede e a malha urbana), ou fazer o inverso, tanto mais que essas duas dimensões aparecem intimamente associadas nas representações coevas. Assim, a divisão do livro em três partes deve-se, principalmente, a uma questão de clareza da exposição, pois, em muitos documentos, os assuntos abordados formam um todo compacto, o contexto político e econômico geral da capitania justapondo-se aos conflitos territoriais e aos problemas de urbanismo. Pareceu-nos que um objeto tão múltiplo e complexo quanto as vilas mineiras setecentistas só poderia ser apreendido se o observássemos de diversos ângulos e distâncias – mesmo sabendo que as imagens assim obtidas seriam, necessariamente, parciais e incompletas.

A variação das escalas de análise (e sua consequente multiplicação de pontos de vista) foi o método que nos pareceu mais adequado para que este estudo pudesse refletir não somente a visão do historiador, mas também, em certa medida, as percepções contemporâneas das relações entre os poderes, os espaços e os territórios urbanos das Minas setecentistas.

CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES DAS PAISAGENS URBANAS

Antes de passarmos ao estudo das paisagens urbanas de Minas Gerais, convém explicitar os sentidos que atribuímos a este conceito ambíguo e "polimórfico":¹ No campo das ciências humanas, o emprego da expressão "paisagem urbana" e as primeiras tentativas de conceitualizá-la são relativamente recentes, datando de menos de três décadas. Além disso, cabe notar que as paisagens urbanas constituem um tema pouco estudado pelos geógrafos e historiadores — que, em geral, interessaram-se mais pelas análises de paisagens rurais, ou pelo estudo da emergência de paisagens específicas, como os litorais, a montanha, a floresta, ou o deserto.²

Nas últimas décadas, os estudos sobre paisagens e paisagens urbanas têm oscilado entre duas abordagens distintas, embora estreitamente ligadas.³ Na primeira, a paisagem é vista como "uma combinação concreta na qual intervém um grande número de fatores"⁴ ou como o "resultado tangível, concreto, de múltiplas interações entre as sociedades e seu meio".⁵ A segunda considera que "a paisagem só pode nascer do reconhecimento de um olhar, histórica e socialmente construído, que seleciona um certo número de signos materiais em função do seu valor simbólico, ou dos sentimentos e da emoção estética que eles podem despertar".⁶

Nossa análise levará em consideração ambas as abordagens. Num primeiro momento, estudaremos o processo de construção de alguns elementos materiais das povoações mineiras setecentistas. Privilegiando o estudo das intervenções urbanas ocorridas

nestas localidades, tentaremos identificar os atores das transformações e seus objetivos, situando-as no contexto do urbanismo colonial português. Em seguida, nosso interesse se concentrará nas paisagens urbanas enquanto representações: será o momento de analisar as maneiras pelas quais a materialidade das vilas e dos arrabois era percebida, não só pelos homens que ali inscreveram sua existência, mas também por aqueles que não foram mais do que observadores de passagem.

AS INTERVENÇÕES URBANAS EM MINAS GERAIS: ATORES E CONTEXTOS

CONTROLE E REGULARIZAÇÃO DA FORMA URBANA

Devido a uma espécie de "obsessão comparativa" dos historiadores e, em particular, dos historiadores da arte ibero-americana, durante muitas décadas prevaleceu uma imagem bastante distorcida e negativa das cidades portuguesas na América. Comparadas às muitas implantações em forma de tabuleiro de xadrez dos castelhanos — as quais demonstravam o "zelo minucioso e previdente" dos seus fundadores —, os raros assentamentos urbanos situados do outro lado da linha de Tordesilhas só podiam ser fruto do "desleixo" dos portugueses, que consideravam a colônia apenas como um lugar de passagem, e, por isso, construíam cidades precárias e com traçados irregulares.

Como se sabe, esta visão da cidade portuguesa surge sob a pluma de Sérgio Buarque de Holanda, que publica em 1936 o ensaio "O semeador e o ladrilhador", um dos capítulos mais citados — embora nem sempre de maneira justa — do livro *Raízes do Brasil*.⁸ As reflexões de Holanda acerca das diferenças entre as obras de urbanização portuguesa e espanhola nas Américas influenciaram fortemente os estudos sobre as cidades coloniais brasileiras até o final da década de 1960. Nestes trabalhos, o urbanismo castelhano — calcado nas *Ordenanzas sobre descubrimiento nuevo y poblacion*, de 1573 — aparece sempre como um modelo ideal. O comentário do historiador da arte Robert Smith ilustra com perfeição esta abordagem:

Nada inventaram os Portugueses no planejamento de cidades em países novos. Ao contrário dos Espanhóis, que eram instruídos por lei a executar um gradeado regular de ruas que se entrecruzavam em torno de uma praça central, os Portugueses não mantinham regras, exceto a antiga, da defesa através da altura. Suas cidades cresceram pela vinculação gradual de núcleos isolados, formados pela fundação individual e arbitrária de capelas, casas ou mercados. A posição destes edifícios ditava as trajetórias irregulares das ruas que os uniam.⁹

Deve-se lembrar, no entanto, que "O semeador e o ladhador" (bem como os demais capítulos do célebre livro) não é o resultado de uma "pesquisa rigorosa e exaustiva", mas um ensaio interpretativo. Trata-se, sem dúvida alguma, de um texto essencial, de um clássico eterno da historiografia brasileira, mas isto não impede que se possa considerá-lo, sob certos pontos de vista, como "superado e plenamente datado" – de acordo com as palavras do próprio autor.¹⁰

De fato, no que diz respeito às diferenças entre as fundações urbanas portuguesas e espanholas – que é apenas um dos aspectos tratados no capítulo citado – determinadas observações do historiador são válidas apenas para as três primeiras décadas da presença portuguesa no Brasil. Holanda estava, sem dúvida, ciente deste fato, mas ele não julgou necessário explicitá-lo.¹¹ E, aliás, bem provável que o teria feito, se tivesse podido prever que a dicotomia "cidade portuguesa versus cidade espanhola", ao invés de constituir simplesmente "uma síntese", um "quadro teórico",¹² ou uma base de reflexão, iria ser tomada ao pé da letra por várias gerações de pesquisadores, até hoje. Com efeito, "O semeador e o ladhador" constituiu uma espécie de baliza em relação à qual os estudiosos da vila colonial portuguesa procuraram se posicionar, seja confirmando, seja refulando, com discórdia ou veemência, as asserções do mestre.

No seu texto mais conhecido, publicado em 1968, Paulo Santos, após citar a passagem relativa ao "desleixo" dos portugueses, observava que tal "retrato" das cidades coloniais era dificilmente conciliável

com a ideia de havermos guindado essas mesmas cidades portuguesas do Brasil (...), em parte ou no todo, à categoria de monumentos nacionais, expressão da soma de nossa cultura artística.

aquilo de que mais nos orgulhamos de ter feito, o sulco maior deixado no Tempo por nossa sensibilidade e nosso espírito.¹³

Apesar de discordar das "palavras candentes" empregadas por Holanda, Paulo Santos preferiu não criticá-lo abertamente: "dada a sua autoridade, [tais palavras] não podem ser obscurecidas".¹⁴ Em contrapartida, dez anos mais tarde, Roberta Marx Delson não hesitaria em afirmar que, dentre os trabalhos que contribuíram a perpetuar *the myth of the unplanned Brazilian town*, o livro *Raízes do Brasil* continha as análises "menos inspiradoras, e as mais prejudiciais ao desenvolvimento dos estudos sobre as origens e a evolução das cidades brasileiras".¹⁵

Na década de 1960 começou-se, portanto, a contestar ou, pelo menos, a nuanciar as ideias de Sérgio Buarque de Holanda. Se não resta dúvida de que, durante o primeiro século de colonização, as iniciativas de urbanização dos portugueses foram bastante setorizadas e modestas. E marcadas pelo empirismo característico de sua administração, provou-se, por outro lado, que nos períodos posteriores existiram, em certas regiões, verdadeiras políticas de urbanização que respondiam às necessidades e interesses específicos da Coroa portuguesa. Dentro destas abordagens, enquadraram-se, especialmente, Nestor Goulart Reis Filho e Roberta Marx Delson.¹⁶

É importante notar que Holanda havia sido um dos primeiros a adotar esta nova postura e a reformular suas ideias. No primeiro tomo da obra *História geral da civilização brasileira*, publicado em 1960, o autor descreve o processo de fundação de Salvador, coordenada por Tomé de Souza, referindo-se a um "empenho urbanístico" e ao "zele" – e não mais o "desleixo" – manifestados pelo colonizador:

Não há nada de novo nesse previdente zelo da Coroa, despa-chando tudo quanto parecia necessário e, em alguns casos, talvez ainda mais que o indispensável, para um empreendimento como o projetado. É sabido que a fundação de cidades constituiu, em todos os tempos, o meio específico de criação de instrumentos locais de domínio, momentaneamente se em sítios apartados da metrópole. E Portugal não fugiu à regra, ao menos na fase mais ativa de sua expansão ultramarina.¹⁷

estruturação dos espaços urbanos. Poucos engenheiros foram designados para a região das minas, e estes raramente intervieram em questões urbanísticas: na maior parte dos casos, suas competências técnicas foram utilizadas para a realização de levantamentos cartográficos e de projetos de arquitetura militar (quartéis, palácios dos governadores).

Segundo Sylvio de Vasconcellos, só teria havido duas exceções à regra geral da "linearidade" e da "espontaneidade" das aglomerações mineradoras: o arraial do Tijuco e a cidade de Mariana, que apresentariam traçados "compactos" e "reticulares", semelhantes aos adotados nas cidades Ilorêneas (Rio de Janeiro, Salvador, Belém), e "mais de acordo com os princípios urbanísticos recomendados pela administração portuguesa".²⁴ Para explicar tais exceções, o autor relembra os contextos singulares nos quais se inserem ambas as localidades no período colonial. A primeira era sede da Demarcação Diamantina, e local de residência dos poderosos intendentes, que podem ter sido os responsáveis por intervenções visando à regularização do tecido urbano. Quanto a Mariana, na época em que foi escolhida como sede da diocese de Minas Gerais, seu traçado urbano foi objeto de um projeto de extensão e regularização – que, segundo a historiografia mineira, teria sido concebido pelo engenheiro militar José Fernandes Pinto Alpoim.

Contudo, Sylvio de Vasconcellos não levou adiante o estudo destes casos "excepcionais", preferindo sublinhar os aspectos que os aproximavam das aglomerações mineradoras "típicas".²⁵ É verdade que, no caso do arraial do Tijuco, não seria nada fácil determinar as razões da singularidade da sua forma urbana, já que os arquivos da administração diamantina, aparentemente, não contêm documentos relativos à gestão do espaço urbano do arraial. Com efeito, é geralmente nos arquivos das câmaras que encontramos a maior parte das informações relacionadas ao controle e à gestão dos espaços urbanos; ora, o Tijuco só se tornou sede de um concelho em 1831, quando o arraial conseguiu, enfim, se emancipar da Vila do Príncipe. Em contrapartida, existem muitos documentos que tratam da gênese de Mariana, o que nos permitiu estudar o processo de formação do espaço urbano desta cidade com um nível razoável de profundidade.²⁶

Nossas pesquisas revelaram, aliás, que estas duas aglomerações não devem ser consideradas como casos excepcionais: na ausência de engenheiros, diversas autoridades locais da capitania – os camaristas, evidentemente, mas também padres, governadores e ouvidores – foram os protagonistas de várias intervenções, de escalas e alcance variáveis. Tendo em vista as condições topográficas e econômicas específicas da região mineadora, na maioria das vezes estas intervenções principiavam pela escolha de um sítio mais apropriado para as implantações urbanas do que as encostas abruptas das montanhas, ou as margens inundáveis dos cursos de água auríferos – locais onde os mineradores costumavam erigir seus ranchos e suas capelas. Quando isto não era possível, os oficiais municipais só intervinham nos tecidos urbanos de maneira bastante setorizada.

AS MINAS E OS SÍTIOS URBANOS

Em 1709, quando as autoridades metropolitanas tomaram as primeiras providências para a instalação efetiva do poder civil na região das minas, não se propôs qualquer criação urbana *ex nihilo*. As primeiras câmaras foram instituídas nas aglomerações existentes, ou seja, em arraiais fundados pelos pioneiros paulistas. De acordo com o parecer dos conselheiros régios, a escolha das localidades que seriam elevadas à categoria de vila deveria ser guiada por certos critérios: "E estas vilas e povoações se deve procurar sejam fundadas em sítios salubres com vizinhança de rios e boas águas, terrenos férteis e em boa distância das ribeiras principais do ouro, porque estas devem ser precisamente as que devem regular a situação das vilas."²⁷

Esta decisão da metrópole teve implicações importantes no desenvolvimento das vilas mineradoras. A primeira diz respeito à formação da estrutura fundiária urbana; conforme vimos, a instituição dos rios não era simples, pois este patrimônio municipal se superpunha a concessões mais antigas, de outra natureza – principalmente das minerais, cedidas a particulares. A segunda consequência concerne à "boa ordem" ou "polícia" das aglomerações: as autoridades locais rapidamente se deram conta do fato de que a coexistência de habitações e explorações auríferas em um mesmo terreno era prejudicial tanto para a atividade mineradora, quanto para a constituição de espaços urbanos bem ordenados.

Em 1713, quando a vila de São João del-Rei foi criada no Arraial Novo, o governador Dom Brás Balazar decidiu transferir a povoação para outro sítio, separando-a das minas de ouro. Segundo o auto de levantamento, a vila deveria, a partir de então, desenvolver-se em torno do pelourinho que o governador mandara erigir “no lugar que escolheu para a dita vila, a contento, e com aprovação dos moradores dela, a saber, na chapada do morro que fica da outra parte do córrego, para a parte do nascente do dito arraial, por ser o sítio mais capaz e conveniente para se continuar a dita vila (...)”.²⁸

Mas, ao contrário do que afirma o documento, a decisão do governador não contara com o apoio da maioria da população. Na realidade, esta última recusou-se a mudar para o outro lado do córrego, preferindo continuar a morar em suas lavras, a fim de vigiá-las.²⁹ Em 15 de abril de 1714, o governador insistia para que sua ordem fosse aplicada, mandando publicar, “ao som de caixas”, um bando que fixava o prazo de um ano para que todos os moradores do Arraial Novo se transferissem para o terreno por ele escolhido quando da fundação da vila, “com cominação de que as lpeccas[?] que não obedecessem seriam castigadas ao seu arbítrio”.³⁰ Esta ameaça, porém, não surtiu qualquer efeito, apesar de uma parte da população ter se dado conta das desvantagens da superposição entre habitações e minas. De fato, à medida que a vila se expandia, os conflitos entre proprietários de lavras de ouro e os outros moradores tornavam-se mais frequentes.

Como já foi mencionado, em sua visita a São João del-Rei, no ano de 1717, o conde de Assumar havia se surpreendido com o aspecto caótico da vila. Só encontrara ali “casas de palha”, dispostas sem qualquer ordem, “e umas muito separadas das outras, e juntamente pelas lavras de ouro, que ficam tão perto delas, que hoje se fazem, amanhã se botam em terra para trabalhar (...)”.³¹ De fato, os filões de ouro podiam se estender linearmente por dezenas de metros, passando, muitas vezes, por baixo de moradias alheias.

Como as queixas dos mineiros eram continuamente reiteradas e a questão tinha uma importância capital para os interesses régios, em 1719 o conde de Assumar ordenava à câmara de São João del-Rei que tomasse as providências necessárias à solução destes problemas. Os oficiais não mais deviam autorizar a construção de casas sobre os morros nos quais se situavam lavras

de ouro, mas apenas do outro lado do córrego. O governador lembrava que, justamente para evitar os prejuízos dos moradores, seu antecessor havia determinado que a vila deveria se estabelecer próximo à igreja, “único local onde Vossas Mercês constintam que se façam casas, e não da parte do morro, como já se tem ordenado”.³²

De fato, a igreja matriz era um dos raros edifícios religiosos que havia sido efetivamente transferido para o sítio escolhido por Dom Brás Balazar: sobre a margem direita do córrego do Lenheiro (também chamado do Tijoco), a meia encosta do Morro da Forca.³³ Uma ponte de madeira foi construída em 1719 para ligar as duas margens, mas ainda havia poucas casas na parte nova da vila.³⁴ Em 1721, a matriz já estava em ruínas e sua reconstrução se impunha. Porém, ao invés de construir a nova igreja no mesmo local, tal como exigia o governador, os habitantes decidem, ao contrário, fazê-lo no lugar mais cômodo para os fregueses, ou seja, do lado das lavras, “dentro do corpo da vila, e não tão fora, como a antiga”.³⁵

É provável que, por esta época, os filões situados na margem esquerda do ribeirão já estivessem esgotados, ou em vias de se esgotarem, e, portanto, não havia mais razões para que se impedissem novas construções nestes terrenos. A matriz foi erguida na principal via urbana – que se tornou Rua Direita.³⁶ Em seguida, duas igrejas de imandades foram construídas nas extremidades desta mesma rua: a da Ordem Terceira do Carmo e a do Rosário dos Pretos. Outros elementos arquitetônicos marcantes surgiram, posteriormente, em torno da matriz: a prisão, a casa de câmara e o pelourinho que, ao que tudo indica, permanecera por pouquíssimos anos na margem direita, local em que Dom Brás Balazar o havia plantado, em 1713.³⁷

Somente em 1740 é que edifícios institucionais importantes seriam construídos na margem direita do córrego do Lenheiro: a Casa de Intendência do Ouro e a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, às quais viria se juntar, em 1783, a Santa Casa de Misericórdia.³⁸ No início do século XIX, esta parte da vila ainda estava pouco ocupada, conforme demonstra o desenho realizado pelo viajante Rugendas em 1824 (Figura 8.3, Capítulo 8).

A Vila do Príncipe, erigida em 1714, oferece outro exemplo de mudança de sítio urbano. No entanto, as motivações da transferência foram ali totalmente diferentes, como vemos num relato histórico anônimo, feito por volta de 1750:

Fundou-se e levantou-se pelourinho no morro de Santo Antônio, duas léguas distante do Tijuco, o qual foi mandado levantar pelo ouvidor do Sabará Luis Botelho de Queirós, e passados poucos anos se mudou esta vila para o sítio que hoje existe, distante do primeteiro onze léguas e do Tijuco nove, pelo juiz ordinário Antônio Quaresma, a instâncias de uma sua amiga negra, por nome Jacinta, existente ainda hoje, que vivia naquele sítio com lavras suas. E para ali fez mudar o pelourinho e tudo o mais que pôde, e se foi aumentando, e tem hoje bastantes moradores com Casas de Câmara e Cadeia e residência dos ouvidores (...).³⁶

Portém, os terrenos da amásta do juiz da Vila do Príncipe iriam se revelar pouco propícios a uma implantação urbana, por serem acidentados e estarem ainda ocupados por lavras de ouro.³⁶ Em 1731, Antônio Herreria de Mello, ouvidor da comarca do Serro do Frio, afirmava que a vila não possuía, então, mais que sessenta casas, a maioria “coberta de palha”, e que ela jamais teria aumento, “pela ruim paragem em que fica”.⁴¹

As opiniões do cronista anônimo da vila não divergiam deste parecer: a sede da comarca de Serro do Frio lhe parecia ainda mais desagradável quando ele a comparava ao arraial do Tijuco:

A Vila do Príncipe é mal fundada por uns despenhadeiros, metida entre matos, por parte do qual passa um pequeno côrego ou ribeirão; tem bastante gente e casas de madeira ordinárias; tem sua igreja matriz ordinária e uma capela de Santa Rita. E a esta freguesia pertence o arraial do Tijuco, que foi fundado primeiro que a vila, no sítio que hoje existe junto às melhores lavras que havia naquela comarca, que hoje se acham todas dentro da demarcação proibida, e é arraial grande em sítio alegre, com boa igreja de Santo Antônio e uma capela da Senhora do Rosário em que está o Sacramento e um capelão posto pelo pároco (...).⁴²

Os problemas surgidos em São João del-Rei e na Vila do Príncipe acabaram alertando as autoridades de Minas sobre os inconvenientes da proximidade entre habitações e lavras de ouro. Em 1744, após a descoberta das minas de Paracatu, o governador

Gomes Freire enviava o ouvidor do Rio das Velhas até o local, não só para repartir as datas minerais “com ordem e equidade”, mas também para orientar a construção dos arrais:

E também lhe recomendo que, praticando com as pessoas mais inteligentes, determinem o lugar em que se hão de formar os arrais, matéria que necessita de grande ponderação, e espero que nesta comissão obre com tal acerto, que eu tenha muito que agradecer-lhe em nome de Sua Magestade.⁴³

Em 1737, o governador interino Martinho de Mendonça de Pina e Proença havia encarregado o ouvidor da comarca do Rio das Mortes de uma missão semelhante, desta vez na “Campanha do Rio Verde” – zona situada na parte meridional da capitania, onde, segundo rumores, existiam explorações clandestinas.

Logo que chegou ao local, Cipriano José da Rocha organizou a distribuição dos terrenos auríferos e efetuou a cobrança dos quintos. No relatório enviado ao governador, o ouvidor descreveu com entusiasmo a Campanha do Rio Verde, cujos ares eram “benévols e muito alegres, de maravilhosa vista e com melhor asseio que as terras de São João del-Rei”, sede da comarca.⁴⁴

Na mesma carta, Cipriano informava sobre as medidas que tomara para organizar um arraial na parte mais central “das minas do Rio Verde”, a fim de reunir a população que se encontrava espalhada pelos diversos acampamentos, nas margens dos córregos e ribeiros auríferos. Este documento não deixa dúvidas quanto à importância atribuída pelos portugueses ao sítio e à regularidade de suas implantações urbanas:

Escolhi a beneplácito de todos, sítio para o arraial, adonde mandei fazer um rancho para mim à minha custa e ordenei que todos fizessem para si no mesmo sítio, com orden de ruas, praça e igreja. Também demarquei terra para Casa de Intendência, se vier a ser necessário. E em breves tempos será necessário mandar Sua Magestade fazer vila, e por isso dei forma ao arraial, para que não sucedesse a irregularidade que se acha nas Vilas dessas Minas.⁴⁵

Dois meses depois, quando o ouvidor deixava a região, o arraial já estava “povoadado com praça e ruas em boa ordem e muito boas casas”.⁴⁶ A igreja também foi rapidamente construída

e, em 1739, o arraial tornou-se sede de freguesia – o que indica o desenvolvimento demográfico e econômico já alcançado.⁴⁷

Por outro lado, apesar dos pedidos insistentes enviados à metrópole, a vila seria criada somente em 1798, conforme vimos. No ano seguinte, a rainha Dona Maria I encarregava o juiz de fora, Doutor José Joaquim Carneiro de Miranda e Costa, de tomar as medidas necessárias para a instalação oficial da “Vila da Campanha da Princesa”,

debaixo da direção do Governador e Capitão General da Capitania de Minas Gerais, a quem partitipo, e ordeno vos preste todo o auxílio que precisares para efeito da criação da Vila, que se regulará conforme ao estabelecimento das outras do mesmo Estado do Brasil; cuidando-se muito particularmente na construção das casas de Câmara, Cadeia, Pelourinho, Calçadas, arruamentos, e tudo mais perenente a Boa Ordem, Polícia e Segurança Pública da mesma Vila.⁴⁸

Em 23 de dezembro de 1799, o pelourinho era erigido “com a solenidade do estílo, no lugar onde se considerou mais próprio e cômodo, e vem a ser na praça na dita vila, defronte da Real Casa de Intendência”⁴⁹ – ou seja, naquela mesma praça que, sessenta anos atrás, havia sido demarcada pelo previdente ouvidor de Rio das Mortes.

A gênese do arraial do Tamanduá ocorreu na mesma época, mas de maneira muito mais “espontânea” que o da Campanha do Rio Verde: em 1739, aparentemente, nenhuma autoridade presidiu a organização do povoado. Este cresceu rapidamente, graças à riqueza de suas minas, que atraíram grande número de aventureiros, vindos principalmente do termo de São José. Somente cinquenta anos mais tarde, quando da elevação do arraial à categoria de vila, é que surgiram preocupações de ordem urbanística mais explícitas.

Em novembro de 1789, o visconde de Barbacena encarregava o ouvidor do Rio das Mortes das solenidades de ereção da vila, recomendando-lhe que deixasse “determinado o arruamento da nova Vila, para que se faça daqui em diante com boa regularidade”.⁵⁰ Cumprindo estas ordens, o magistrado erigiu o pelourinho “no lugar que melhor pareceu a contento, e com aprovação dos moradores dela, a saber na chapada do morro que

fica para a banda do Sul, por detrás da igreja matriz da predita vila, por ser o sítio mais cômodo e capaz”.⁵¹ A escolha de um local suficientemente plano era, de fato, uma condição essencial para o estabelecimento de um traçado regular, com ruas pouco íngremes e mais praticáveis.

Nota-se similitudes entre este documento e o auto de levantamento da vila de São João del-Rei (1713). Todavia, ao contrário do ocorrido na cabeça da comarca do Rio das Mortes, não identificamos aqui qualquer sinal de resistência, por parte da população, quanto à ideia da mudança do sítio urbano. Tudo indica que, a partir da intervenção do ouvidor, a vila tenha se desenvolvido no local estipulado, em torno do pelourinho. A partir daí, a aglomeração primitiva, situada às margens do ribeiro aurífero, passou a ser chamada de “arraial velho”.⁵²

Cabe lembrar que tal topônimo existe em várias localidades setecentistas, como Mariana e Sabará. De fato, além dos exemplos que acabamos de citar, outras transferências de povoações tiveram lugar nas Minas. Muitas delas ocorreram no século XIX, no momento em que as igrejas matrizes foram reconstruídas, em sítios mais “decentes” e apropriados; aliás, várias destas intervenções foram conduzidas pelos próprios vigários das freguesias.⁵³

Em Minas, como em outras partes da América portuguesa, existiu, portanto, um número considerável de “cidades nômades”, segundo a expressão de Alain Musser. No entanto, como foi observado pelo autor, estas transferências foram, no Brasil, bem menos frequentes e espetaculares do que as ocorridas na América espanhola, pois, na maioria dos casos, as novas estruturas urbanas localizavam-se a poucas dezenas ou centenas de metros do povoado primitivo.⁵⁴

MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO DOS TECIDOS URBANOS

Os exemplos que acabamos de analisar demonstram que a “comodidade” dos sítios constituiu uma questão de grande relevância para as autoridades metropolitanas e locais. Contudo, muitas vezes as transferências mencionadas eram impensáveis. Certos arraiais foram fundados em áreas de topografia tão acidentada que não havia, no seu entorno imediato, nenhum terreno muito mais “cômodo” que o sítio original. Além disso, em determinados casos, a riqueza dos depósitos auríferos e o

desenvolvimento comercial alcançado pela localidade fizeram com que os aspectos urbanísticos se tornassem secundários. É o que se pode concluir a partir da leitura do auto de levantamento de Vila Rica:

Supondo não achava o sítio muito acomodado, atendendo às riquezas que prometiam as minas, que há tantos anos se lavram nesses morros e ribeiras e ser a parte principal dessas minas, aonde acode o comércio, e fazendas (...) todos convieram que neste dito arraial ldo Ouro Preto junto com o de Antônio Dias se fundasse a vila pelas razões referidas; pois era o sítio de maiores conveniências que os povos tinham achado para o comércio (...).⁵⁵

Como notou Sylvio de Vasconcellos: "A topografia de Vila Rica é, por assim dizer, bastante imprópria ao estabelecimento de uma povoação. Terrenos planos naturais são praticamente inexistentes e sua obtenção, por aterros e desaterros, é dificultada ao extremo pela dureza geral do solo."⁵⁶

As ruas excessivamente inclinadas e a implantação irregular dos edifícios da capital mineira também foram notadas – e bastante criticadas – pelos contemporâneos. A câmara, no entanto, despendia esforços no sentido de atenuar este aspecto irregular, sempre buscando melhorar os espaços públicos. Os caminhos "incapazes à condução dos mantimentos e serventia do bem público" eram reformados; quando das correições, os oficiais se faziam acompanhar pelo arnador do concelho, que determinava o alinhamento das novas construções e, desta forma, regularizavam-se alguns trechos das ruas.⁵⁷

Já em 1714, poucos anos depois da criação da vila, um incêndio no "bairro" (freguesia) de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto constituiu uma boa oportunidade para a câmara intervir no traçado de algumas ruas, "medindo e arruando-as de sorte que as recuassem para os fundos, e ficasse uma praça para melhor arruamento desta nova vila e por ficar defronte da Matriz daquele bairro".⁵⁸ Em 1715, o arnador de Vila Rica mandou cravar balizas no solo para demarcar o alinhamento das propriedades forreiras da "Rua Nova que vem do Ouro Preto para a praça desta vila".⁵⁹

Em 1797, o morador João Pereira solicitava uma redução dos seus foros, pois a câmara acabara de demolir mais da metade da sua casa para poder regularizar e "cordear a praça desta vila".⁶⁰ De fato, foi nesta época que Vila Rica sofreu uma transformação

urbanística marcante: a ampliação e o alinhamento da praça da nova Casa de Câmara e Cadeia.⁶¹ Até então, o lugar não passava de um terreno aplanado, que unia as duas paróquias – Pilar do Ouro Preto e Antônio Dias –, e que era delimitado por edifícios desiguais e implantados de maneira desordenada, entre os quais se destacava o Palácio dos Governadores. A reforma exigiu, realmente, a demolição de algumas casas – entre elas a do morador João Pereira – que obstruíam a vista dos dois grandes edifícios institucionais.⁶² O resultado de tal intervenção foi a criação de um espaço bastante regular e amplo, que contrasta com o aspecto labiríntico do resto da cidade (Figura 11.1).

Também em Vila do Príncipe, os oficiais tomaram providências visando dotar a aglomeração de uma verdadeira praça pública – ou "rossio", na outra acepção da palavra –, conforme se pode constatar na deliberação da câmara de 2 de julho de 1738:

(...) e logo na mesma veração requereu o Procurador deste Senado, que como em todas as cidades, vilas e lugares é útil e conveniente ao bem público haver rossios ou praças que sirvam de recreio e passeio aos moradores, exercido dos soldados ou paisanos, e de festejos, como são de touros e cavalhadas, e nesta vila já haja conveniente para o dito efeito, o lugar chamado da Carreira, no principio da vila referida, que (...) desde muitos anos tem a dita serventia, e poderão alguns vizinhos da dita Carreira quererem aforar terras, no circuito dela para casas (...) e requereu ele dito Procurador por parte deste Senado, em atenção ao bem público, e estilo em todas as partes observado, que este Senado determinasse o dito lugar por rossio e praça desta vila, e que nele não se aforesse terras algumas, nem os que tiverem aforadas para casas as fizessen, se não três braças para dentro das cercas, dando primeiramente parte a este Senado (...) porque do contrário, se experimentaria o dano de estar o dito rossio sombrio, e inficionado, com lamas tejucais (...) e para se proceder contra os que, contra esta determinação, levantassem casas no dito circuito (...) além de pagarem para as despesas do Senado trinta oitavas de ouro, pagar da cadeia, e à sua custa serem logo demolidas (...).⁶³

Ao contrário de Vila Rica, não se trata, neste caso, de uma praça "institucional", polarizada por símbolos fortes do poder régio (o palácio dos governadores) e municipal (a casa da câmara), mas de um espaço de passeio e lazer. Lembre-se, a propósito, que

na capital das Minas os “curros” e outros “espetáculos públicos” deste tipo não se realizavam na grande praça principal, e sim “na praça do Ouro Preto”,⁶⁴ que era, provavelmente, o único terreno suficientemente amplo e plano da vila que poderia acolher esta forma de atividade.

Mariana também tinha um espaço utilizado para “espetáculos” e outras festas profanas. Não se tratava da praça do pelourinho (casa de câmara), nem do Largo da Sé, mas de uma praça bem mais regular e espaçosa, que também foi objeto de cuidados da câmara: o “Largo da Cavallhada”, depois chamada “Praça do Rossio” (atual Praça Gomes Freire). Com efeito, ao contrário do que afirmaram diversos autores, a regularidade do traçado urbano de Mariana não se deve apenas a um engenheiro militar, mas é o resultado de um conjunto de intervenções realizadas por diversos atores, em diferentes momentos. Nesse sentido, a gênese deste espaço urbano pode ser vista como um caso-síntese, como um exemplo que reúne diversos contextos e modalidades de intervenção reguladora. A “excepcionalidade” do caso de Mariana deve-se, principalmente, à sua condição de sede episcopal e à atenção especial que as autoridades metropolitanas dedicaram à configuração dos seus espaços públicos.

O processo inicial de formação desta localidade foi, todavia, muito semelhante ao de outros centros mineradores, apresentando as características que foram evidenciadas nos trabalhos de Sylvio de Vasconcellos. O arraial primitivo de Nossa Senhora do Carmo foi constituído pela justaposição de pequenos acampamentos situados próximo ao ribeirão e aos morros auríferos; as vias principais prolongavam-se em caminhos que conduziam a outros arraiais mineradores, formando traçados longilíneos, com ruas seguindo as curvas de nível ou escalando costas abruptas.

Antes da criação da vila, uma decisão tomada pelo vigário da freguesia foi decisiva para o desenvolvimento posterior da povoação.⁶⁵ Em 1707, o padre Manuel Braz decide retirar “os foros de matriz” da capela de Nossa Senhora do Carmo, atribuindo-os à capela de Nossa Senhora da Conceição, que, como vimos no capítulo anterior, havia sido construída pelo português Antônio Pereira Machado, “no arraial de baixo, na esplanada, em lugar mais cômodo ao culto”.⁶⁶ Após a instituição da câmara, o pelourinho e outros símbolos do poder civil (a prisão, a Casa

de Intendência) foram dispostos em torno da nova igreja matriz, formando o núcleo principal da aglomeração (Figura 11.2).

Se as transformações mais visíveis do espaço urbano só ocorreram depois de 1745, data da criação da diocese, é certo que antes disso o poder municipal já vinha se esforçando para regular o traçado urbano e a implantação das casas, como vemos num edital de 2 de março de 1735:

Porquanto nos consta que muitas pessoas e moradores desta vila costumam reedificar casas metendo-lhe esteros e baldrames novos, fazer valos, cercas e paredes sem para isso serem primeiro arruadas, e sem faculdade deste Senado, como também levantarem casas sem darem parte, mandamos que daqui em diante nenhuma das sobreditas pessoas possa reedificar as ditas casas nem também levantá-las, nem cercar nem valar, estando dentro da demarcação da sesmaria deste Senado, sem que se faça saber ao mesmo Senado para se lhe aforar, com pena de se lhe demolir a dita obra (...).⁶⁷

Os problemas resultantes da proximidade – ou mesmo da superposição – entre explorações auríferas e moradias, que já existiam nos primórdios de São João del-Rei, aparentemente só ocorreram, na Vila do Carmo, a partir da década de 1730. Durante os anos de 1737, 1742 e 1743, os “cerros” (barragens) constituídos pelos mineradores, bem como o assoreamento do rio, haviam provocado grandes inundações. Estas foram responsáveis pela destruição da principal via da povoação, que corria paralela ao curso d’água: a “Rua do Piolho”, onde, segundo os historiadores locais, viviam famílias abastadas, a qual se prolongava pela primitiva Rua Direita (Figura 11.3).⁶⁸

Justamente neste momento de crise, Dom João V, “atendendo a que a Vila de Ribeirão do Carmo é a mais antiga das Minas Gerais, e que fica em sítio muito cômodo”, decidia escolhê-la para sede do bispado mineiro, instituído em 1745. A vila foi então elevada à categoria de cidade, e ganhou um novo nome, Mariana, em homenagem à rainha.

Sendo informado sobre o estado lastimável em que se encontrava a povoação, ao invés de mudar de ideia – e preferir a rival Vila Rica –, o rei determinou que uma “nova cidade” seria construída e ordenou a Gomes Freire de Andrade que se fizesse “planta e arnamentos das ruas que de novo se devem

na capital das Minas os "curtos" e outros "espetáculos públicos" deste tipo não se realizavam na grande praça principal, e sim "na praia do Ouro Preto",⁶⁴ que era, provavelmente, o único terreno suficientemente amplo e plano da vila que poderia acolher esta forma de atividade.

Mariana também tinha um espaço utilizado para "espetáculos" e outras festas profanas. Não se tratava da praça do pelourinho (casa de câmara), nem do Largo da Sé, mas de uma praça bem mais regular e espaçosa, que também foi objeto de cuidados da câmara: o "Largo da Cavallhada", depois chamada "Praça do Rossio" (atual Praça Gomes Freire). Com efeito, ao contrário do que afirmaram diversos autores, a regularidade do traçado urbano de Mariana não se deve apenas a um engenheiro militar, mas é o resultado de um conjunto de intervenções realizadas por diversos atores, em diferentes momentos. Nesse sentido, a gênese deste espaço urbano pode ser vista como um caso-síntese, como um exemplo que reúne diversos contextos e modalidades de intervenção reguladora. A "excepcionalidade" do caso de Mariana deve-se, principalmente, à sua condição de sede episcopal e à atenção especial que as autoridades metropolitanas dedicaram à configuração dos seus espaços públicos.

O processo inicial de formação desta localidade foi, todavia, muito semelhante ao de outros centros mineradores, apresentando as características que foram evidenciadas nos trabalhos de Sylvio de Vasconcellos. O arraial primitivo de Nossa Senhora do Carmo foi constituído pela justaposição de pequenos acampamentos situados próximo ao ribeirão e aos mortos auríferos; as vias principais prolongavam-se em caminhos que conduziam a outros arraiais mineradores, formando traçados longilíneos, com ruas seguindo as curvas de nível ou escalando costas abruptas.

Antes da criação da vila, uma decisão tomada pelo vigário da freguesia foi decisiva para o desenvolvimento posterior da povoação.⁶⁵ Em 1707, o padre Manuel Braz decide reinar "os foros de matriz" da capela de Nossa Senhora do Carmo, atribuindo-os à capela de Nossa Senhora da Conceição, que, como vimos no capítulo anterior, havia sido construída pelo português Antônio Pereira Machado, "no arraial de baixo, na esplanada, em lugar mais cômodo ao culto".⁶⁶ Após a instituição da câmara, o pelourinho e outros símbolos do poder civil (a prisão, a Casa

de Intendência) foram dispostos em torno da nova igreja matriz, formando o núcleo principal da aglomeração (Figura 11.2).

Se as transformações mais visíveis do espaço urbano só ocorreram depois de 1745, data da criação da diocese, é certo que antes disso o poder municipal já vinha se esforçando para regular o traçado urbano e a implantação das casas, como vemos num edital de 2 de março de 1735:

Porquanto nos consta que muitas pessoas e moradores desta vila costumam reedificar casas metendo-lhe esteiros e baldrames novos, fazer valos, cercas e paredes sem para isso serem primeiro arnuadas, e sem faculdade deste Senado, como também levantarem casas sem darem parte, mandamos que daqui em diante nenhuma das sobreitas pessoas possa reedificar as ditas casas nem também levantá-las, nem cercar nem valar, estando dentro da demarcação da sesmaria deste Senado, sem que se faça saber ao mesmo Senado para se lhe aforar, com pena de se lhe demolir a dita obra (...).⁶⁷

Os problemas resultantes da proximidade – ou mesmo da superposição – entre explorações auríferas e moradias, que já existiam nos primórdios de São João del-Rei, aparentemente só ocorreram, na Vila do Carmo, a partir da década de 1730. Durante os anos de 1737, 1742 e 1743, os "cercos" (barragens) constituídos pelos mineradores, bem como o assoreamento do rio, haviam provocado grandes inundações. Estas foram responsáveis pela destruição da principal via da povoação, que corria paralela ao curso d'água: a "Rua do Piolho", onde, segundo os historiadores locais, viviam famílias abastadas, a qual se prolongava pela primitiva Rua Direita (Figura 11.3).⁶⁸

Justamente neste momento de crise, Dom João V, "atendendo a que a Vila de Ribeirão do Carmo é a mais antiga das Minas Gerais, e que fica em sítio muito cômodo", decidia escolhê-la para sede do bispado mineiro, instituído em 1745. A vila foi então elevada à categoria de cidade, e ganhou um novo nome, Mariana, em homenagem à rainha.

Sendo informado sobre o estado lastimável em que se encontrava a povoação, ao invés de mudar de ideia – e preferir a rival Vila Rica –, o rei determinou que uma "nova cidade" seria construída e ordenou a Gomes Freire de Andrade que se fizesse "planta e arruamentos das ruas que de novo se devem

Melhoramentos

169

fazer em sítio livre das inundações do rio".⁶⁹ Era o início de uma longa correspondência trocada entre Lisboa, o governador e a câmara de Mariana, na qual as palavras "aformosear", "aumentar", "preencher" e "dilatar" a cidade aparecem com frequência e demonstram a determinação do rei em obter um cenário urbano ideal para a cerimônia de posse de Dom Manuel da Cruz, primeiro bispo de Minas.

Segundo, o desejo de Dom João V, a primeira medida a ser tomada era a demarcação de uma "praça espaçosa", de ruas "direitas e com bastante largura" e de sítios para os "edifícios públicos" — especialmente para um edifício conveniente para a cadeia e audiências da câmara, que seencionava construir há anos. A câmara deveria, em seguida, aforar as "braças de terra que os moradores pedirem" para suas casas, as quais haveriam de "fazer face das ruas, cordadas as paredes em linhas retas, e havendo comodidade para quintais das casas, devem estes ficar pela parte detrás delas, e não pela parte das ruas em que as casas tiverem suas entradas".⁷⁰

Porém, os oficiais da câmara encontraram sérias dificuldades para pôr em prática essas exigências. Em primeiro lugar, porque o sítio escolhido para os novos arruamentos — os antigos pastos situados atrás da igreja matriz — já se achava parcialmente ocupado pelos habitantes sinistrados pelas enchentes, que tinham ocupado terrenos aforados pela Fazenda Real — e não pela câmara.⁷¹ Sabendo disso, o rei havia, aliás, determinado que se deveria "antepor a formosura das ruas" às "conveniências particulares", podendo-se assim demolir as moradias existentes "para se observar a boa ordem que fica estabelecida na situação da cidade".⁷² Em uma carta enviada ao governador em 1743, os camaristas mostravam-se de acordo com este princípio, informando que "o arruamento que se fez pela Fazenda Real não está conforme com a sua ordem que devem ter as povoações, e nela não se assinou lugar para a Cadeia, e Casa de Câmara, de que muito se necessita".⁷³

Mas a questão não seria resolvida de forma tão simples. Em 1748, ano da chegada do bispo, ainda não se sabia "o modo que se terá nos arruamentos da cidade a que mandou dar forma Sua Magestade".⁷⁴ A cerimônia de posse do prelado acabaria ocorrendo num cenário inacabado — os percursos seguidos pelos cortejos e procissões tiveram que evitar as novas ruas, ainda

não "preenchidas" de casas —, e é provável que tal atraso tenha sido provocado pela resistência dos moradores flagelados, que teimaram em permanecer nos terrenos onde deveriam ser abertas as novas vias.

Depois de se livrar deste problema, os camaristas tiveram ainda que lutar contra uma forte especulação que se estabeleceu sobre os terrenos aforados na "parte nova" da cidade, o que impedia que estes fossem "preenchidos" por moradias com a rapidez desejada. O edital publicado pela câmara em 6 de agosto de 1750 referise ao comércio ilícito destas propriedades, feito principalmente por pessoas de "poucos cabedais", que não tinham condições para construir nos chãos que pediam, sendo seu único intento apossarem-se dos terrenos para vendê-los,

segundo-se daqui grave prejuízo do público, não só pela falta de aumento dessa povoação mas também porque aquelas pessoas que podem e necessitam levantar casas para sua acomodação são precisadas a comprarem os chãos que se acham em poder de certos foreiros que não cuidam nem têm possibilidade para tal edificação, valendo-se, para não os largarem, do fútil pretexto de que pagam os foros (...) não é do intento da nossa administração só atender para a utilidade que se recebe das tais pensões, mas também que esta Cidade se dilate em edifícios para grandeza da mesma, tanto recomendada pelo Real agrado, e ordens de Sua Magestade.⁷⁵

O Senado decidia que, daí em diante, os foreiros teriam um prazo de dois meses para erguer suas casas, ficando proibida a venda de terrenos não construídos. E porque "alguns foreiros apenas levantam as frontarias das casas, e fazem qualquer outra pequena obra dispensando nesta pouco custo para assim venderem os chãos", ficava determinado que somente seria autorizado o comércio de "casas inteiramente feitas e levantadas".

No mesmo edital, os camaristas procuravam garantir o cumprimento da exigência régia relativa à forma de implantação das casas sobre os lotes: no entanto, dadas as dificuldades de se impor sobre a população, eles tiveram que se mostrar maleáveis, propondo soluções alternativas — e bastante criativas — para os espaços já construídos fora das normas, a fim de manter no interior do núcleo urbano uma certa continuidade no arruamento e no ritmo de cheios e vazados das "frontarias" das casas:

Mandamos, conforme ordem de Sua Magestade, que para maior formosura das ruas, todas as casas que se fizerem nesta cidade para dentro das três pontes públicas não terão paredes de quintais correspondentes às ruas e travessas, e quando pela sua situação não possam deixar de as ter, as mesmas se fabricarão de sorte ornadas de janelas, portas e beiradas, que pareçam frontarias de casas, pena de se demolirem à custa dos senhores das mesmas, e de ser obrigados da Cadeia a edificá-las da forma do sobredito, e isto mesmo se observara no termo de dois meses a respeito de todas as mais casas que se acham já feitas com a sobredita desordem, sítas no mesmo distrito, debaixo da cominação das referidas penas (...).⁷⁶

É interessante notar que este edital só dizia respeito a uma parte restrita da cidade, delimitada pelo ribeirão do Carmo e pelos córregos do Catete e do Seminário. Após a realização do tombo do rossio e das medições dos terrenos pelo ouvidor Costa Matoso, os oficiais tentaram impor regras de alinhamento também aos habitantes dos arrabaldes e das "estradas públicas" que os ligam à parte central da cidade.⁷⁷ Aparentemente, os marcos da sesmaria da câmara assinalavam não apenas o perímetro do rossio, mas também os limites da autoridade municipal em matéria de urbanismo:

Fazemos saber a todos os moradores da Cidade e seus Arrabaldes que têm casas dentro da sesmaria do Senado, que não metam esteiros na frontaria de suas casas, nem abram janelas, e portas, nem ainda nas paredes dos quintais façam obra alguma, sem estar presente o Escrivão deste Senado e o arruador, com pena de serem presos e pagarem a condenação que lhe arbitramos, e na mesma pena incorrerão os oficiais de carpinteiro e pedreiro que fizerem as ditas obras sem estarem presentes o Escrivão e o arruador (...).⁷⁸

No entanto, a desobediência dos moradores (atestada pela repetição dos editais ao longo dos anos) e o relevo do sítio – que, apesar de bem menos acidentado que o de Vila Rica, possui trechos bastante inclinados – fizeram com que a almajeda continuidade das fachadas ocorresse em raros trechos da cidade. O exemplo mais significativo é o da Rua Direita: além de se tratar de uma via bastante plana, em 1753 ela foi objeto de um acórdão específico da câmara, determinando que as edificações situadas

do lado esquerdo da rua (do lado da catedral) se fizessem "de maior nobreza".⁷⁹ De fato, nota-se que, deste lado, todas as casas são assobradadas, com as linhas de beirais, sacadas e vergas de portas e janelas colocadas à mesma altura.

Os historiadores locais que mencionam o projeto de reforma de Mariana afirmam, de modo unânime, que ele teria sido coordenado pelo engenheiro militar José Fernandes Pinto Alpoim. Se nenhum dos documentos consultados (incluindo as plantas urbanas) menciona seu nome, é verdade que algumas fontes (como os documentos relativos ao palácio dos governadores de Vila Rica) comprovam a presença de Alpoim em Minas durante a década de 1740. É, portanto, provável que ele tenha participado, de alguma forma, na concepção da parte nova da cidade: nota-se, aliás, que a organização do traçado, constituído de ruas principais e vias secundárias (travessas), lembra os modelos de cidade executados pelos engenheiros militares portugueses em outras regiões da colônia.

Porém, mesmo admitindo-se a participação de Alpoim neste processo, a análise das fontes nos leva a pensar que o peso de sua intervenção deve ser relativizado. A regularidade do espaço de Mariana deve ser considerada principalmente como o resultado do trabalho contínuo dos oficiais da câmara: através de regulamentos, controles e sanções, eles se esforçaram para que a forma urbana da cidade se aproximasse, tanto quanto possível, das imagens ideais contidas nas cartas régias.

OBRAS PÚBLICAS: CANALIZAÇÕES, CHAFARIZES E CALÇAMENTO

Em 1774, os oficiais de São João del-Rei relatavam à Coroa suas dificuldades para financiar as obras públicas:

São tão limitadas as rendas deste concelho, que em nenhum ano chegaram a nove mil cruzados, tendo ao seu cargo a construção e frequentes reparos de seis pontes de madeira (...) e as calçadas desta populosa vila (...) e disto procede que jamais houve cabedal em que as ditas pontes se pudessem fabricar de pedra, nem se fizesse a cadeia, os chafarizes e outras obras públicas necessárias à formosura da vila, e ao cômodo dos habitantes.⁸⁰

O processo de implantação dos equipamentos e serviços públicos nas vilas mineiras apresenta peculiaridades ligadas aos contextos sociais e econômicos locais, que merecem ser analisados. De fato, a atividade mineradora criou situações específicas não só no que diz respeito à estrutura fundiária – como já vimos –, mas também no que se refere às modalidades de utilização dos recursos hídricos. Como muitos “serviços de mineração” situavam-se no interior das povoações, eles constituíram um entrave à implementação de infraestruturas e à conservação dos espaços públicos.

Nas páginas seguintes, abordaremos o processo de constituição das chamadas “redes técnicas urbanas”, as quais, em se tratando das vilas mineiras setecentistas, resumem-se a dois itens: a rede viária e o sistema de abastecimento de água.⁸¹ Essas duas redes podem ser associadas em diversos níveis. Por um lado, sua implementação e conservação consumiam boa parte do orçamento das câmaras e, em certos casos, seus modos de financiamento eram similares. Por outro lado, deve-se lembrar que, como foi visto na segunda parte deste livro, as ruas calçadas, as pontes de pedra, assim como os chafarizes públicos, eram considerados como signos de prosperidade e prestígio urbano. A pavimentação das vias tinha uma importância particular, pois conferia um caráter “civilizado” às povoações e contribuía para a delimitação do espaço urbano, distinguindo-o das zonas rurais circunvizinhas. Assim, ao analisar os processos de implementação e de gestão destas infraestruturas, poderemos compreender melhor o processo de gênese dos próprios núcleos urbanos, na sua materialidade.

As especificidades destes dois tipos de “redes técnicas” nas vilas mineiras podem ser identificadas através do estudo dos diversos conflitos nascidos da divergência entre interesses privados e o “bem comum da república”, pelo qual as câmaras deviam zelar.

O “BEM COMUM” E OS USOS PRIVADOS DA ÁGUA

O belo chafariz de São José (também chamado “chafariz dos Contos”), em Vila Rica, apresenta a seguinte inscrição: “1760. Is quae potatum cole gens pleno ore senatum securit ut situs nam facit Ille situs”,⁸² que poderia ser traduzida por: “Vós que estais sedentos e bebeis desta água, louvai a Câmara, pois é ela quem mata vossa sede.”⁸³ (Figura 11.4)

Com efeito, nas vilas e cidades da América portuguesa, a construção e manutenção dos chafarizes era uma atribuição do poder local. Como já comentamos, tais despesas pesavam bastante nos cofres das municipalidades, pois a metrópole raramente contribuí para as obras públicas.⁸⁴ Todavia, se a Coroa não concedia auxílios financeiros às câmaras, ela era às vezes obrigada a se imiscuir nos assuntos municipais, arbitrando conflitos entre os oficiais e certos moradores que reivindicavam a posse de terrenos e de olhos-d’água, e entravavam as obras de canalizações e chafarizes. Ao contrário do que ocorreu em outras cidades das épocas moderna e contemporânea, os principais problemas encontrados pelas câmaras das vilas mineiras não eram ligados à insuficiência dos recursos hídricos locais – como se sabe, o território mineiro é bastante irrigado –, mas à concentração das nascentes em mãos de particulares.⁸⁵

Cabe aqui lembrar a importância da água nas técnicas rudimentares de mineração que eram então empregadas. Para conseguir desagregar as camadas de terreno que cobriam os depósitos auríferos, necessitava-se de um volume considerável de água, que era desviada dos leitos dos rios, ou trazida de nascentes distantes até as lavras, por meio de canais e pequenos aquedutos chamados “bicames”.⁸⁶ O direito de utilização das nascentes era concedido pela mesma instituição que geria a distribuição das datas – a “Guardamoria das terras e das águas mineiras” –, e tais concessões foram objeto de um comércio intenso e de muitos litígios nas Minas. Vejamos alguns exemplos.

Em uma carta datada do mês de setembro de 1745, os oficiais da câmara de Mariana solicitavam o apoio da Coroa em uma disputa que travavam com um importante senhor de lavras, chamado Antônio Botelho, pelo direito de utilização de uma nascente. Os oficiais desejavam construir um chafariz público e, segundo eles, “não há outra água tão boa e tão fácil como uma que vem da Serra do Itacolomi, a qual tem por carta de data Antônio Botelho, morador nesta mesma cidade (...)”.⁸⁷ De posse da concessão atribuída pela Guardamoria, o mineiro, “pela sua utilidade particular, intentava prejudicar o bem público”.⁸⁸ Os oficiais pediam ao rei que o proibisse de continuar seus trabalhos, não apenas porque este se recusava a compartilhar a água com a comunidade, mas também porque os “cercos” e outras obras que realizara eram a principal causa das cheias periódicas do ribeirão do Carmo.⁸⁹

Conforme já indicamos, a jurisdição dos superintendentes e dos guardas-mores estava ao abrigo da interferência de outras esferas de poder, incluindo a dos governadores da colônia e, consequentemente, a intervenção da metrópole era essencial para a resolução do conflito.⁹⁰

Em 1716, o "palácio" de Vila Rica, no qual residia o governador da capitania, já dispunha de água canalizada, graças aos recursos da câmara e a uma participação excepcional da Fazenda Real.⁹¹ Nesta época, os camaristas já tinham planos de instalar chafarizes nos espaços públicos da vila: em 1715 eles haviam decidido pôr "em pregão na praça desta vila a obra da água que se quer trazer à praça dela".⁹² No entanto, a população teve que esperar muitos anos para desfrutar deste conforto. Em 1732, os oficiais ordenavam novamente que o porteiro da câmara trouxesse em praça "os consertos das calçadas e uma fonte na praça desta vila com seis bicas de água para o povo desta vila por se carecer muito dela".⁹³

Tudo indica que a criação do sistema de adução d'água em Vila Rica tenha sido adiada em função de um problema semelhante ao que ocorrera em Mariana, ou seja, devido ao caráter privado das nascentes vizinhas à povoação. Para poder utilizar tais fontes, era necessário convencer os proprietários e com eles negociar, às vezes durante vários anos.

Em 1738, as "pessoas principais da governança" de Vila Rica examinavam a possibilidade de comprar uma fonte de água pertencente a Alexandre Pinto Miranda, a fim de conduzi-la até a praça. As atas de vereações revelam que a fonte tinha sido, até então, utilizada para a extração aurífera:

Senhores do Senado, diz Alexandre Pinto de Miranda, morador nesta vila, que dando uma mina na vertente do Ouro Podre, na qual passou-se o tempo de quatro anos e três meses efetivos com seus escravos e pela muita dureza de cristais e lajes [el] montes de escravos não a pode seguir, e como dela descobrissem dois anéis de água que se dispunha de uns cristais e esta é capaz de vir à Praça desta vila, e nela se pode fazer uma fonte majestosa com seu tanque aonde possam beber cavalarias e dese tanque se pode encaminhar para o quintal do hospital, para que nele se possa fazer tanque aonde [se] lave a roupa dos enfermos (...).⁹⁴

Neste exemplo, a questão parecia simples: o proprietário concordava em vender a nascente, pois não necessitava mais dela para suas minas. Caso diferente ocorreu alguns anos mais tarde, quando se pensou em construir uma fonte no bairro do Padre Faria: em 1745, os habitantes apresentavam uma petição,⁹⁵ visando impedir a venda de uma nascente, situada em propriedade privada, que abastecia o novo chafariz público, construído em 1742.⁹⁶ Não foi possível encontrar mais detalhes sobre esta contenda, mas é provável que o pretendente à compra da fonte fosse outro minerador, que desejava desviar a água e conduzi-la até suas lavras.

Note-se que a maior parte dos chafarizes das vilas mineiras data da segunda metade do século XVIII. Tal fato deve, certamente, ser associado ao esgotamento das jazidas situadas no interior e nas proximidades das povoações: uma vez encerradas as lavras de ouro, os córregos e canais artificiais que atravessavam os espaços urbanos puderam, enfim, ser utilizados em proveito do "bem comum" (Figura 11.5).

Todavia, o fim da mineração em zonas urbanas (ou seja, na parte mais densamente ocupada das vilas e arraiais) ou penúrias (os arrabaldes) não resolveu todos os problemas. Outros tipos de conflito, ligados ao uso das águas e dos espaços públicos, surgiram nas vilas mineradoras, pois não era fácil, para as câmaras, conciliar os usos privado e público das águas captadas para a alimentação dos chafarizes. É o que sugere a segunda parte do documento já citado, referente à compra da fonte de Alexandre Pinto Miranda, em Vila Rica:

(...) e sendo metida a dita água na Praça, não carece de mais conserto e despesas algumas pela segurança da parte donde nasce e das terras por donde passa o que se tem experimentado na que vem ao Palácio que do ano de mil setecentos e dezesseis desta parte tem este Senado gasto e a Fazenda Real mais de meia arroba de ouro, e não tem água segura, e menos as fontes que de presente se fizeram que nenhuma está segura pelas muitas bicas e parte por donde passa, o que se não acha na que o suplicante possui e quer vender.⁹⁷

Apesar das proibições da câmara, em Mariana também existiram as tais "bicas" ou "registros", ou seja, desvios clandestinos nas canalizações, realizados por particulares que possuíam casas

dentro da sesmaria da câmara.⁹⁸ Estes desvios faziam com que o volume e a vazão de água nas fontes públicas fossem diminuídos e, também, podiam afetar sua qualidade. Não por acaso, as câmaras de ambas as vilas recomendavam aos pedreiros encarregados da execução destas obras que cobrissem os canos, de forma a "impedir a entrada de impurezas",⁹⁹ ao mesmo tempo em que incitavam os habitantes a consertarem as canalizações que atravessavam suas propriedades.¹⁰⁰

Outro ponto comum entre as duas vilas refere-se ao fato de que certos habitantes, ao invés de fazerem "registros" clandestinos, conseguiam obter autorizações para desviar uma parte das águas, a fim de abastecer suas casas.¹⁰¹ Contudo, alguns não respeitavam os termos dos contratos firmados com as câmaras e apropriavam-se de um volume de água bem maior do que o que lhe fora concedido. É o que sugere um edital publicado em 1803 em Mariana:

Fazemos saber a todos os moradores desta cidade, que sendo nos representado pelas repetidas queixas do Público que os chafarizes e fontes públicas desta cidade não lançam águas suficientes em razão de serem estas divertidas do respectivo aqueduto, pelos particulares, e conduzidas às suas casas, mandamos que todas aquelas pessoas que tiverem títulos pelos quais lhe fossem concedidas águas apresentem ao escrivão da câmara para à vista deles se fazerem aprovar concedendo-lhes somente a porção permitida debaixo da pena de que, não apresentando os ditos títulos no termo de quinze dias, lhes serem fechados os registros, ou plas, como usurpadores das mesmas águas.¹⁰²

Os moradores mais felizardos eram, evidentemente, aqueles cujos terrenos dispunham de olhos-d'água, que eles canalizavam para seu uso pessoal. Nestes lares privilegiados, a água, muitas vezes, saía de bicas, colocadas preferencialmente perto da cozinha, ou jorrava em tanques de pedra, "monolíticos na maioria, alguns compostos de chafarizes, com frontispício 'feito a modo de capela', com suas competentes carrancas".¹⁰³ Os que não dispunham de tais luxos provavelmente recorriam aos "aguadeiros" (vendedores de água),¹⁰⁴ ou enviavam seus próprios escravos para recolhê-la diretamente dos chafarizes públicos, para depois armazená-la em barris e reservatórios caseiros.¹⁰⁵

Algumas tarefas domésticas que exigiam uma grande quantidade de água, como a lavagem de roupas, eram realizadas nos próprios chafarizes – prática que as câmaras mineiras tentaram combater por diversas razões. Um edital publicado na cidade de Mariana em 1793, e repetido em 1803, fundamenta-se em questões de higiene:

Fazemos saber a todos os moradores da Cidade, que sendo-nos representado e constante terem a ousadia de lavarem e mandarem lavar roupas, e outras coisas imundas nos chafarizes e fontes públicas dessa cidade, causando com isso prejuízo ao público, não só por ficarem muitas pessoas receosas de mandarem buscar água nos ditos chafarizes pela dita causa, como pela ruína e destruição que causam aos mesmos chafarizes e fontes públicas dessa cidade, mandamos que daqui em diante possa pessoa [de] nenhuma qualidade que seja, ou condição, possa, ou mande lavar roupas, e outras quaisquer coisas nos ditos chafarizes e fontes públicas desta cidade, pena que, sendo forros pagarem da cadeia 6 000 réis para as despesas do Concelho, e sendo escravos serem estes recolhidos à cadeia donde não sairão sem que seus senhores paguem a dita quantia de 6 000 réis. E qualquer pessoa que achar alguma outra pessoa a lavar roupa, ou qualquer outra coisa nos ditos chafarizes a resenunhará com três testemunhas, não sendo estas cativas, e as apresentará ao Procurador atual deste Senado (...).¹⁰⁶

Em 1768, a câmara de São João del-Rei havia publicado um documento similar, especificando as "qualidades" ou as categorias de habitantes visados pela medida. O edital proibía a lavagem de roupas no chafariz "do campo da fonte" (Largo de São Francisco), e também estabelecia diferentes penas para os contraventores: os forros seriam encarcerados durante oito dias e pagariam duas oitavas de ouro (aproximadamente sete gramas); os escravos seriam açoitados no pelourinho e seus donos pagariam a mesma soma em ouro.¹⁰⁷

Vinte anos mais tarde, o sargento Luís Antônio da Silva Obtinha autorização da câmara para mudar a localização deste chafariz, situado nos fundos das "suas casas". Os argumentos apresentados pela câmara para justificar tal decisão apoiavam-se no mau estado de conservação da fonte, e também no "pouco asseio" que resultava de um costume dos escravos, de ali buscar água "a pé molhado". O sargento se comprometia a reconstruí-la em outro lugar, arcando com todas as despesas e "obrigando-se a

realizá-la com toda a segurança e seguindo o mesmo risco”, desde que a câmara lhe concedesse os “baldios” contíguos ao seu quintal (provavelmente os mesmos cháos que estavam ocupados pelo chafariz).¹⁰⁸

Como ocorria em outras regiões do mundo português, nas cidades da colônia os chafarizes públicos eram pontos de encontro da população de cor e, especialmente, dos escravos, que ali buscavam água para seus senhores ou para ser vendida pelas ruas, ou ainda para seu próprio uso (Figura 11.6). A propósito, convém lembrar que, especialmente nas Minas Gerais, qualquer que fosse o local onde se realizassem tais encontros, eles eram vistos com apreensão pelas elites coloniais, que viviam no temor de rebeliões negras. Assim, segundo o edital da câmara de São João del-Rei, citado anteriormente, os negros que fossem surpreendidos no referido chafariz “jogando qualquer espécie de jogo” deveriam ser açoitados.¹⁰⁹

Outro caso que concerne às questões sociais e políticas ligadas ao uso da água refere-se à cidade de Mariana, além de demonstrar a existência de medidas que privilegiavam as classes mais abastadas. Segundo Salomão de Vasconcellos, um dos primeiros chafarizes construídos pela câmara foi transferido do seu lugar de origem (o Largo da Quitanda, perto da ladeira de São Gonçalo) na época em que esta parte mais antiga da povoação foi abandonada pelas elites e ocupada pela população pobre. Após a construção da extensão urbana da cidade episcopal, o chafariz foi reinstalado na Praça do Rossio (atrás da catedral), em torno da qual se ergueram sobrados de importantes famílias de Mariana.¹¹⁰

Observa-se, portanto, que os princípios do “bem comum” e do uso público das águas, sobre os quais a câmara deveria zelar, não abrangiam todas as categorias da população. De um lado, havia os que ocupavam posições honoríficas e prestigiosas (como os sargentos e capitães de milícia), que podiam influenciar na construção ou transferência de chafarizes; havia também os que conseguiram obter concessões municipais (e pagar as respectivas taxas) para desviar uma parte das águas públicas, a fim de abastecer suas casas. Do outro lado, estavam os pobres e, especialmente, os homens e mulheres de cor, que eram constantemente vigiados e limitados em termos dos usos que podiam fazer dos chafarizes e dos espaços públicos em que estes se situavam.

AS VIAS PÚBLICAS: USOS CONFLITIVOS E QUESTÕES FINANCEIRAS

Todos os anos, os oficiais das câmaras de Mariana e de Vila Rica eram obrigados a utilizar uma parte considerável das receitas municipais para a reparação das vias públicas.

Os estragos se deviam a duas razões principais. Por um lado, as condições topográficas dos sítios urbanos da zona mineradora (especialmente o de Vila Rica) não favoreciam a conservação das vias: nos períodos de chuva, os ribeiros transbordavam e as enxurradas corriam a toda velocidade pelas ruas enladrilhadas, destruindo o calçamento.¹¹¹ (Figura 11.7)

Por outro lado, a própria população danificava as vias, sobretudo os habitantes que se dedicavam à extração do ouro. Os estragos eram ainda maiores quando os mineiros eram ricos e suficientes para utilizar técnicas hidráulicas como os canais e bicames. Na planta do pequeno arraial de São Caetano, de 1732 (mencionada no capítulo anterior, cf. Figura 10.2, Capítulo 10), vê-se uma representação deste tipo de serviço de minerar, que se tornou comum nas Minas Gerais a partir da década de 1720. Nota-se que as lavras situavam-se bem perto das habitações, sendo fácil imaginar os estragos que tais obras infligiam aos núcleos urbanos maiores e mais densamente povoados.

Tempos depois, e não longe de São Caetano, esta proximidade entre as lavras e as casas provocou diversos conflitos entre a câmara e os mineradores. Já evocamos anteriormente o litígio com outro senhor de minas, Antônio Botelho, que em 1745 se opunha à utilização pública das águas de sua nascente, situada na serra do Itacolomi. Em 1746, iniciava-se em Mariana uma outra disputa com um poderoso proprietário de datas mineiras, o capitão Manuel Cardoso Cruz, que se recusava a aceitar que suas terras, situadas no Morro de São Gonçalo, estivessem incluídas na sesmaria da câmara. Afirmava, ao contrário, que além do quinto, ele não deveria pagar nenhuma taxa por estas terras, e recorria à autoridade da Guardamoria, que lhe havia atribuído os terrenos muitos anos antes da instituição efetiva do rossio.¹¹²

Em novembro de 1749, a câmara solicitava novamente a Gomes Freire a interdição das lavras deste mineiro, tendo em vista os prejuízos por elas causados, não apenas a particulares, mas a toda a comunidade. Segundo os oficiais, os canais e os valos

que ele havia construído provocavam grandes desmoronamentos, destruindo o calçamento das ruas e arruinando casas que pagavam foros à câmara, sem falar dos riscos que corriam os moradores.¹¹³ Após a intervenção do rei de Portugal (solicitada pelo governador), o capitão obteve um prazo de dois anos para esgotar seus filões; ao findar destes, a Guardamoria perderia a jurisdição sobre aquelas terras, que passariam a ser administradas pela câmara.¹¹⁴

Os fiscoadores – mineradores pobres, quase sempre negros forros – também eram acusados de prejudicar o “bem comum”. Tendo raramente acesso às concessões de datas auríferas (pois elas só eram atribuídas aos proprietários de escravos), estes homens garimpavam nos leitos e tabuleiros de rios já explorados, em busca de eventuais resíduos de ouro. Na década de 1730, a câmara de Mariana publicou vários editais proibindo as tais “faisqueiras”, pois elas represavam e sujavam a água destinada aos usos domésticos e podiam danificar as pontes.¹¹⁵

Além disso, os mineiros pobres também tinham o costume de procurar as “faiscas” em terra firme – cavando com “instrumentos de ferro e pau” – e, por isso, eram acusados de deteriorar o pavimento das ruas, como mostra um edital de 1748.¹¹⁶ Isto acarretava despesas “excessivas” para as limitadas receitas das câmaras e, por esta razão, as sanções previstas eram bastante rigorosas: se o contraventor fosse um homem branco, incorria à pena de trinta dias de prisão e a uma multa de vinte oitavas de ouro; caso fosse um negro, também ia preso, após ter recebido de cinquenta a duzentos açoites, acorrentado ao pelourinho.¹¹⁷

De maneira geral, os mineradores eram considerados, portanto, grandes destruidores do espaço urbano. Todavia, eles não eram os únicos; outras atividades exercidas pelos habitantes, aparentemente inofensivas, podiam pôr a perder as obras públicas feitas pela câmara. É o que sugere o edital publicado em junho de 1758 em Mariana:

Fazemos saber a todos os moradores desta cidade, principalmente os das ruas de São João, e São José, e suas travessas, que costumam tirar águas do rego que atravessa o pasto da olaria para regarem suas hortas, o façam sem que os remanescentes vertam para as ruas e travessas, pelo prejuízo que causam às ditas ruas (...).¹¹⁸

De fato, nas povoações mineiras, as águas servidas podiam escorrer “em regos para os fundos dos quintais”, ou serem lançadas diretamente nas sarjetas das ruas, dependendo da implantação das casas nos terrenos.¹¹⁹ Havia, portanto, uma relação estreita entre estas “redes técnicas”: o sistema de condução das águas potáveis (e de evacuação das servidas) podia afetar a pavimentação das vias públicas. Compreende-se, assim, o sentido de muitos editais publicados pela câmara de Vila Rica, como aquele exigindo que se fizesse “um cano em que levem as águas do córrego sem prejuízo da rua ou de terceiros”; ou este outro, que determinava a construção de “um valo de porta de José de Miranda em volta e [que] dê saída às águas junto a Mathews Gonçalves”; ou ainda aqueles que exigiam que os moradores encansassem “as águas que saem de seus quintais e de dentro de suas casas” e evitassem “as águas sujas que saem pelo beco”.¹²⁰

Outros tipos de atividade também podiam danificar as vias públicas. Nos livros da câmara de Mariana, encontram-se, por exemplo, vários editais proibindo os habitantes de deixarem seus porcos soltos pela cidade, “pelo prejuízo que causam nas casas e edifícios”, assim como “nas calçadas e outras obras públicas, em prejuízo do Senado”.¹²¹

Contudo, ao que parece, os danos maiores eram causados pelos “carreiros” que atravessavam as povoações com suas carroças pesadíssimas, conduzindo “madeiras e pedras pelo interior das ruas para obras de particulares”. Segundo os oficiais de Vila Rica, a circulação destes carros não tinha nenhuma “utilidade pública”, servindo só a interesses privados – uma vez que os mantimentos entravam na vila “em tropas, pelo montuoso do país”. Os carreiros deveriam, portanto, serem taxados, para que a câmara pudesse pagar a reparação do calçamento.¹²²

No século XVIII, a utilização deste recurso para financiar obras públicas era corrente na metrópole e nas grandes cidades coloniais, como o Rio de Janeiro, e ocorria também em certas localidades de Minas.¹²³ Em Mariana, o sistema já era aplicado em 1735. Naquele ano, os oficiais da câmara publicavam um edital proibindo a circulação de “carros e carreções (...) pelas ditas ruas e calçadas sem primeiro pedirem licença ao Senado”, a fim de que este pudesse “arbitrar” um valor justo a ser pago pelos carreiros para a reparação dos danos causados.¹²⁴ Nas Posturas de 1756, a câmara fixava os valores a serem pagos mensalmente: 12 vinténs

de ouro (aproximadamente 1,34 gramas) por "carro ou carreão".¹²⁵ O negócio parece ter sido lucrativo: três anos depois, os oficiais de Vila Rica também solicitavam a autorização do rei para exigir uma compensação dos carreiros: estes poderiam contribuir com "ao menos alguma pedra das que tiram", ou pagar uma taxa, ao arbítrio da câmara, a ser estabelecida "pelo número dos carros de cada um".¹²⁶

De fato, a imposição das "fintas" – taxas destinadas a cobrir despesas municipais extraordinárias, como as obras públicas – dependia de uma autorização prévia do rei de Portugal. Esta não era facilmente concedida, pois o aumento das receitas concelhias poderia conferir certa independência às câmaras coloniais face à metrópole.¹²⁷ – independência que seria, inicialmente, de ordem financeira, mas que poderia incitar um desejo de emancipação política.

Assim, as fintas eram autorizadas principalmente quando convinha aos interesses régios. Ou seja, quando isto permitia à Fazenda Real se livrar de encargos que normalmente lhe incumbiam – como a construção de quartéis para as tropas dos Dragões, de palácios para governadores e bispos; de igrejas matizes –, ou então quando estavam em jogo altos interesses da Coroa, como a exploração aurífera.

Foi o que ocorreu em Vila Rica, em 1712. A câmara acabava de ser instituída, e ainda não dispunha de rendimentos para reconstruir as estradas, que estavam bastante danificadas.¹²⁸ Isto tornava difícil o abastecimento da vila e poderia acarretar o abandono das minas – como ocorrera durante os primeiros anos de exploração da região mineradora, conforme relatado por Antonil. A Coroa, então, não teve outro recurso senão autorizar a cobrança da fina. Naquele momento, não era do seu interesse solicitar, como ela faria com frequência em épocas posteriores, as "provas de fidelidade" – ou seja, contribuições financeiras dos moradores que, na esperança de obter "honras e privilégios", aceitavam dispor dos seus recursos e dos seus escravos para a execução de diversas obras. No caso específico de Vila Rica, recorrer a esta forma de financiamento não era interessante para a Coroa, pois isto significaria retirar a força motriz dos escravos das minas para transferi-la para o espaço urbano – o que acarretaria, sem dúvida, uma diminuição da produção aurífera.

É possível identificar outros modos de financiamento de obras públicas quando nos interessamos pelas vilas menores – aquelas cujas receitas municipais jamais foram expressivas.¹²⁹ Em Pitangui, a câmara não tentou impor fintas para financiar o calçamento das ruas ou a construção de pontes, e nem mesmo para compensar as despesas referentes à reparação dos danos provocados pelos mineradores nos espaços urbanos. No livro de registro das propriedades foreiras, descobre-se que alguns habitantes realizaram por conta própria – ou seja, com seu material e com seus escravos – diversos tipos de obras públicas, em troca da isenção do pagamento do foro anual.

Os exemplos são muitos. Segundo o "Livro de Tombo" de Pitangui, o poderoso Capitão Alexandre Dias Maciel, dono de diversas datras de ouro, águas e propriedades na vila, obteve a dispensa do foro referente a diversas casas por ter tapado um buraco no "Largo da Lavagem", e aterrado uma rua lamacenta que conduzia à igreja matriz.¹³⁰ Em 1754, Manuel Mendes da Silva havia sido isentado das mesmas taxas, após ter se comprometido a tapar um "rasgão" aberto no solo para a extração aurífera, a construir "um caminho franco para passarem os viandantes seguros de perigo, e a conservar o caminho todo o tempo nesta forma".¹³¹ Vinte anos depois, o mesmo morador obteve a isenção dos foros de outras de suas propriedades, em troca da reparação e da manutenção regular de uma ponte de madeira.¹³² Vemos, portanto, que em Pitangui a extração aurífera, realizada dentro ou nas periferias do núcleo urbano, prolongou-se pela segunda metade do século e provocou diversos estragos nos espaços públicos.

Mencionamos anteriormente o exemplo de uma localidade muito maior e mais rica, que recorreu a um método similar para financiar uma obra pública: em 1788, um chafariz de São João del-Rei foi consertado e reconstruído em outro terreno por um particular (o sargento Luis Antônio da Silva), em troca da concessão dos chãos ocupados pelo equipamento urbano.¹³³ Mas, ao contrário do ocorrido em Pitangui, neste caso a concessão dos chãos não foi feita gratuitamente: desejando aumentar sua propriedade, o habitante prometeu reconstruir o chafariz em outro lugar, sem que isto o dispensasse do pagamento dos foros das terras anexadas por ele.

Isto nos leva a supor que, em uma pequena vila como Pitangui, os terrenos não tinham muito valor e, portanto, os recursos advindos do pagamento dos foros eram bem menos consideráveis do que o preço das obras que os foreiros se comprometiam a realizar, aliviando a câmara de grandes despesas. É preciso, porém, levar em conta outro aspecto da questão. Se este tipo de troca parece ter sido tão correntemente utilizado pelas câmaras, foi certamente porque, para além das vantagens financeiras, tal sistema facilitava bastante o trabalho dos oficiais. De fato, ao agir desta maneira, eles se livravam de procedimentos regulamentares em se tratando de obras públicas – como as arrematações junto aos pedreiros, carpinteiros etc. –, que faziam parte de suas obrigações.

O estudo das infraestruturas e do espaço urbano em geral revela, pois, dois pontos fracos das administrações municipais das Minas setecenistas. Nota-se, em primeiro lugar, uma fragilidade de ordem política: as disputas por terras e pelas nascentes, ocorridas entre os oficiais e os mineradores, demonstram a impotência das câmaras diante da Guardamoria; nestes casos, elas eram obrigadas a recorrer à metrópole para solucionar a questão. Em segundo lugar, uma fragilidade econômica: se, por um lado, os oficiais buscavam combater práticas individuais que trouxessem prejuízo ao bem comum, por outro, devido à insuficiência das suas rendas (e à dificuldade em obter ajuda financeira da Coroa), as câmaras eram obrigadas a fazer concessões.

Na realidade, as municipalidades dependiam fortemente da colaboração dos moradores mais ricos – que, por vezes, incluíam os próprios camaristas – para a execução das obras públicas, visto que apenas eles detinham os elementos essenciais à manutenção dos espaços urbanos e à construção dos equipamentos: o usufruto da propriedade fundiária, das nascentes de água e da mão de obra escrava.

EVOLUÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DAS PAISAGENS URBANAS

Uma vez identificados os processos e conflitos ligados à constituição física dos espaços urbanos, cabe agora investigar sobre o modo como estes últimos foram apreendidos pelos contemporâneos. Teriam tais espaços sido percebidos apenas como

elementos “reais”, objetivos e funcionais? Ou também eram-lhes atribuídos valores subjetivos, simbólicos? Será que estes espaços foram julgados de um ponto de vista estético pelos homens dos séculos XVIII e XIX? Em suma, poder-se-ia afirmar que os contemporâneos viam as vilas e arraiais mineiros como *paisagens*?

No tocante ao século XVIII, o leque de fontes históricas capazes de fornecer pistas para tais questões é bastante reduzido. As plantas ou vistas urbanas deste período são raríssimas. Quanto aos testemunhos escritos, excetuando-se situações específicas, como os conflitos territoriais, ou as disputas por títulos e funções (anteriormente estudados), as elites de Minas Gerais raramente se expuseram a respeito da materialidade das vilas e arraiais em que viviam. Lembre-se, por fim, a inexistência de relatos de viagens circunstanciadas neste período, visto que os portugueses se aventuraram na América movidos, sobretudo, por interesses imediatos, de ordem prática, tendo sido muito raros os que ali efetuaram “viagens filosóficas”; quanto aos estrangeiros, como se sabe, por razões de segurança, eles não eram autorizados a penetrar na capitania de Minas Gerais durante o século XVIII.¹³⁴

Em contrapartida, no que toca às duas últimas décadas do século XVIII e ao início do XIX dispomos de uma série documental bastante rica. Trata-se das “memórias”, “descrições geográficas” e “instruções” redigidas por funcionários metropolitanos ou por eruditos locais. Estes textos, que já mobilizamos nos capítulos precedentes, foram úteis a esta investigação específica pelo fato de seus autores terem procurado inventariar e descrever as povoações mineiras – embora de modo sumário e interessando-se quase que exclusivamente pelas sedes de concelho. De fato, tais documentos abordam essencialmente as vilas e a cidade de Mariana, o que representa um número bastante reduzido de localidades, quando se tem em mente a extensão e a importância da rede urbana de Minas.

Optamos por explorar três exemplos desta “memorialística mineira”. O primeiro, *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*,¹³⁵ data de 1780 e foi redigido por José João Teixeira Coelho, desembargador da cidade do Porto, que exercera as funções de “Intendente do Ouro” na capitania alguns anos antes. O segundo, *Geografia histórica da capitania de Minas Gerais*,¹³⁶ do militar e cartógrafo José Joaquim da Rocha, é da mesma época.

O terceiro, *Breve descrição geographica, physica e politica da capitania de Minas Geraes*,¹³⁷ obra do jurista e homem de letras Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, foi escrito em 1806.

Todos eram portugueses de nascimento, mas a finalidade e a duração de suas estadias na América foram distintas. O tipo e o nível dos conhecimentos sobre o território de Minas Gerais, identificáveis em cada obra, também são variáveis e estão estreitamente associados à formação e à profissão de cada autor. Da mesma forma, o fato de que cada um deles tenha estabelecido diferentes tipos de ligação com a capitania de Minas repercutiu na forma e no teor das descrições.

O intendente Teixeira Coelho foi o que passou menos tempo em Minas Gerais – apenas onze anos –, e não parece ter criado ali relações duráveis; pelo contrário, seu desprezo pelas elites locais é evidente.¹³⁸ Segundo informações fornecidas pelo próprio autor, pode-se deduzir que as viagens que fez pela capitania limitaram-se às “terras principais” de Minas, ou seja, às principais vilas e às regiões auríferas. Em contrapartida, o cartógrafo José Joaquim da Rocha percorreu todo o território mineiro, pois fora encarregado pelo governador de confeccionar mapas detalhados da capitania. Tendo chegado a Minas Gerais em 1763, aos vinte e três anos, ali viveu até a sua morte, em 1804, e esteve próximo de personagens importantes da política local.¹³⁹ Mas foi, sem dúvida, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos o que mais se enraizou na capitania. Aos nove anos, ele deixava o Porto, sua cidade natal, e partia para Minas em companhia do seu avô, que pretendia ali se estabelecer como proprietário de minas de ouro. Após concluir seus primeiros estudos no Seminário de Mariana, Diogo de Vasconcellos retornou a Portugal para ingressar na Universidade de Coimbra, de onde saiu bacharel em 1783. Em 1785, já de volta a Minas, casou-se com a filha de um grande magistrado de Mariana, ocupando em seguida diversos cargos, até falecer, em 1812: vereador, procurador da Fazenda, tesoureiro da Intendência de Vila Rica, entre outros.¹⁴⁰

Como se sabe, após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, os estrangeiros foram, enfim, autorizados a viajar pelo Brasil e a visitar a célebre região das Minas Gerais. Diversos homens de ciência e artistas percorreram o país e registraram suas impressões numa vasta produção de escritos e desenhos. Auguste de Saint-Hilaire, botanista enviado pelo Muséum de Paris, foi

quem mais descreveu as Minas Gerais, suas paisagens naturais, suas cidades, os costumes dos seus habitantes, a economia e a administração da capitania. Ao contrário das memórias acima citadas, o relato de Saint-Hilaire, que já exploramos em capítulos precedentes, faz referências não apenas às vilas, mas também a um número considerável de arraiais.

Nas páginas seguintes tentaremos, portanto, comparar dois tipos de olhares lançados sobre os espaços e paisagens urbanas de Minas Gerais, entre o fim do século XVIII e o início do XIX: de um lado, o olhar do funcionário português ou luso-brasileiro; do outro, a percepção do viajante estrangeiro. É importante observar que estas diferentes representações referem-se a uma mesma realidade objetiva, a formas urbanas que estavam ainda em processo de construção. De fato, uma parte significativa das habitações, das igrejas e dos edifícios públicos que admiramos hoje nas cidades mineiras data da segunda metade do século XVIII, e muitos deles só foram terminados no início do século seguinte.

O OLHAR DOS FUNCIONÁRIOS METROPOLITANOS E DOS ERUDITOS LOCAIS

As funções exercidas pelas sedes de concelhos de Minas Gerais são um aspecto particularmente evidenciado pelos autores portugueses, sobretudo por José João Teixeira Coelho, cujas “instruções” tinham justamente por objetivo estabelecer um quadro geral das estruturas administrativas da capitania, a fim de reformá-las. Os três memorialistas dedicaram-se quase exclusivamente à descrição das vilas – que pode-se sucinta ou mais detalhada, em função da importância atribuída à localidade. Não por acaso, o único arraial mencionado nos três relatórios é o Triunco, sede da Intendência dos Diamantes.

De modo geral, o sítio é o primeiro aspecto da materialidade das paisagens urbanas abordado, seguido pelos comentários sobre o traçado das ruas e sobre a forma e a implantação das construções. Nota-se que cada autor atribuiu uma importância distinta a estes diferentes aspectos. O cartógrafo Rocha preocupou-se, sobretudo, com a topografia, o clima, a salubridade do sítio; assim, em sua descrição da cidade episcopal de Mariana, encontramos considerações do seguinte tipo: “É saluífera, os ares são temperados e produzem muita fruta (...)”¹⁴¹ Sobre a Vila de São

João del-Rei, informa apenas estar ela "situada em terreno plano e agradável, pelos deliciosos campos que a cercam".¹⁴² Em seu relato, os dados sobre a geografia e as produções agrícolas dos termos frequentemente ocupam mais espaço do que as descrições das sedes urbanas. Contudo, conforme já vimos, ao se referir a certas localidades, Rocha também faz alusões às irmandades e à qualidade arquitetônica das igrejas. Suas considerações sobre o espaço urbano de Vila Rica são um pouco menos lacônicas do que as referentes às outras vilas: "A situação desta terra é bastante desagradável, não só pela arquitetura das casas, mas ainda pelo elevado de suas ruas, que fatigam a todos aqueles que as passeiam, porém, é abundante dos viveres necessários para passar a vida."¹⁴³

Rocha foi um dos primeiros a expressar este tipo de julgamento sobre o sítio da capital de Minas Gerais, criticando suas ruas inclinadas e a implantação irregular dos seus edifícios. Esta imagem negativa de Vila Rica iria se perpetuar por mais de um século; embora a capital mineira não fosse a única a apresentar tais "defeitos", era ali que as adversidades topográficas e os efeitos perversos da extração aurífera se faziam sentir de maneira extrema.

Na mesma época, Teixeira Coelho, o intendente de Vila Rica, também descrevia Vila Rica: "está fundada (...) em sítio montanhoso: as ruas são irregulares; os edifícios não têm nobreza; os templos das maritzes e das Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco são majestosos e ricos".¹⁴⁴ Ainda mais econômico nos detalhes do que Rocha, mas servindo-se do mesmo tipo de vocabulário, Teixeira Coelho mostra-se mais indulgente com as vilas instaladas em sítios menos inóspitos, nos quais fora possível organizar um traçado viário mais regular. Como em São João del-Rei, onde "as ruas são vistosas, os templos e mais edifícios têm alguma nobreza".¹⁴⁵ Também era o caso da cidade episcopal de Mariana, assim descrita pelo intendente: "O sítio em que está fundada é quase plano e dos mais agradáveis que há nos matos; os ares são puros e, as águas, excelentes. Os edifícios são baixos e de madeira, o arruamento é regular e os templos são decentes."¹⁴⁶

Pode-se notar que nenhuma dessas descrições oferece uma imagem de conjunto das formas urbanas: a cidade aparece, assim, como "a simples soma dos elementos que a compõem".¹⁴⁷

Cada um dos elementos é avaliado isoladamente: analisam-se as condições topográficas, a regularidade das ruas e contabilizam-se as igrejas e os edifícios mais notáveis.

Além disso, nestes textos, assim como em outras descrições deixadas por autoridades coloniais, sobressaem duas características: "a contenção e a objetividade". As observações de Laura de Mello e Souza acerca da narrativa de Costa Maroso poderiam ser aplicadas ao relato de Teixeira Coelho:

Poucos adjetivos, nenhum excesso, raros momentos de admiração. Aqui estamos longe dos arroubos edenizadores dos séculos precedentes, ou das edenizações tardias que continuaram pontuando escritos variados ao longo do século XVIII (...).

Costa Maroso descreve, enumera, repete de forma quase monótona, pausando-se antes pelo pragmatismo que pela fantasia (...).¹⁴⁸

Sem dúvida, a visão dos espaços urbanos manifestada por estas autoridades foi bastante influenciada pelo pragmatismo que caracterizava todas as ações da colonização portuguesa. Os raros julgamentos estéticos sobre a materialidade das povoações são inseparáveis de avaliações sobre a "utilidade" e a funcionalidade de cada um dos seus componentes. Assim, as localidades descritas pelos três autores não são fundamentalmente belas ou feias; elas serão "agradáveis" ou "desagradáveis", dependendo da existência, ou não, de uma qualidade aparentemente prioritária, de uma condição *sine qua non* do embelezamento urbano: a "comodidade".

Segundo o pensamento da época, o "embelezamento das cidades consiste na construção de edifícios dispostos em linha reta, de maneira que uma rua inteira pareça uma única casa".¹⁴⁹ A cidade ideal deveria apresentar um sítio salubre e de topografia suave, sobre o qual se pudesse traçar praças amplas e bem ordenadas e, sobretudo, ruas planas e retas, margeadas por fachadas alinhadas, homogêneas e simétricas, seguindo as regras clássicas. Tal era o modelo de cidade concebido pelos engenheiros militares, que foi implantado em determinados períodos e em certas regiões da América portuguesa.

Os três autores aqui estudados não emitiram, portanto, nenhum julgamento estético sobre o conjunto das formas urbanas, somente sobre alguns de seus componentes. Somos, assim, levados a

pensar que eles não viram as povoações mineiras enquanto "paisagens": o fato de que o termo jamais tenha sido empregado nos seus escritos parece confirmar tal hipótese.

É preciso notar, contudo, que a época em que tais descrições foram feitas corresponde a um período bastante particular do pensamento europeu, no qual a apreciação da paisagem constituiu "pela primeira vez, objeto de um debate bastante amplo".¹⁵⁰ Na Europa, o termo "paisagem", entendida como "quadro" ou representação pictórica de lugares campestres existia desde o Renascimento; porém, os "rituais de apreciação estética da própria natureza", associados à pintura de paisagem, surgiram somente no século XVIII, com o desenvolvimento da arte dos jardins e, paralelamente, com a renovação estilística e temática da arte e da literatura de inspiração clássica.¹⁵¹

Em países como a Inglaterra e a França, os membros da elite social e intelectual aprendem então a serem apreciadores e conhecedores da pintura. Em meados do século XVIII, o grande *tour d'Italie* torna-se indispensável à formação de jovens de boa família. Através dessas viagens, ou simplesmente por meio do estudo e da cópia de estampas de paisagens italianas pintadas pelos grandes mestres da época – Claude Lorrain, Poussin, Salvatore Rosa etc. –, eles aprendiam a olhar a natureza com olhos de pintor e a reconhecer "paisagens" – ou seja, cenas que mereciam ser transferidas para a tela.¹⁵² Graças, sobretudo, aos ingleses, disseminou-se pela Europa o gosto pela pintura de paisagem, bem como outros "rituais" e manifestações artísticas que a ela se associam, como as "viagens pitorescas" ou os "poemas topográficos".¹⁵³

Mas foi somente a partir de 1780 que "a viagem estética" se difundiu, "juntamente com o interesse pela aquarela, pelo desenho ou pela estampa de paisagem". Segundo Bernard Lepetit, as convenções pictóricas contidas nos relatos ilustrados de viagem e nas obras teóricas do inglês William Gilpin:

(...) contribuíram para disseminar o gosto pré-romântico pela solidão, pela simplicidade primitiva, pela beleza pitoresca. A apreensão estética dos lugares que é manifesta nessas obras constitui o oposto da percepção prosaica desenvolvida pelas diferentes formas de viagens administrativas.¹⁵⁴

Com efeito, é um olhar do tipo "prosaico" que se expressa nas dissertações dos funcionários portugueses, que foram redigidas a partir de verificações objetivas, feitas em campo. Tanto mais quanto, em Portugal e seus domínios, a "cultura da paisagem" só se afirmaria a partir de meados do século XIX. No século XVIII, raros artistas praticavam a pintura de paisagem em Portugal; a principal referência nacional era, então, o francês Pillement, pintor e decorador da Corte e da grande burguesia comercial de Lisboa, onde ele criou uma escola de pintura em 1780. Como observou Fernando de Azevedo, a "paisagem romântica" chegou tardiamente em Portugal e não se impôs antes da emergência do Naturalismo.¹⁵⁵ O interesse pelo gênero surgiu simultaneamente ao desenvolvimento das técnicas de gravura no país, que permitiu a reprodução e a divulgação de "paisagens" e "vistas pitorescas" dos mestres locais.¹⁵⁶ Assim, no período em que descreviam as Minas Gerais, Rocha e Teixeira Coelho, exilados nas profundezas da América, certamente não haviam tido oportunidade de se familiarizar com modelos pictóricos europeus a partir dos quais pudessem construir uma percepção estética da natureza e das obras humanas da colônia. O mesmo não se pode dizer de Vasconcellos, como veremos adiante.

Ademais, era natural que os dois autores não empregassem a palavra "paisagem" para descrever as vilas mineiras e seus entornos. Enquanto na língua francesa, no início do século XVIII, a palavra *peysage* já se referia à apreciação da natureza "real", embora fazendo sempre alusão à pintura de paisagem, nos dicionários portugueses do século XVIII e do início do XIX, vemos que "paisagem" ainda era, exclusivamente, um "termo de Pintor". Ou seja, um termo reservado aos iniciados no mundo da arte, pois era um sinônimo da palavra "países" (derivada do francês *païs*) que designava em língua portuguesa "países em que estão representados arvoredos, prados, fontes, casas de prazer e outros aprazíveis objetos do campo". Assim, um pintor "paisista" era aquele que tinha "gênio para fingir bem arvoredos, longes, prados, fontes e lugares campestres".¹⁵⁷

Somente por volta do final do século XIX, os dicionários portugueses começam a registrar um uso mais genérico do termo. Assim, no dicionário de Valente, de 1881, constam três definições: 1. "Vista do campo"; 2. "(Pint.) Gênero de pintura que tem como objeto a representação do campo ou de

lugares campestres"; 3. "Pintura ou gravura que representa uma paisagem".¹⁵⁸ Na terceira acepção, o termo "paisagem" refere-se à própria natureza, e não apenas à sua representação (ou seja, aos "painéis" que eram chamados de "paisagens"), refletindo a ambiguidade que, a partir de então, começaria a caracterizar a palavra, também na língua portuguesa.

DIOGO PEREIRA RIBEIRO DE VASCONCELLOS: UM OLHAR PRÉ-ROMÂNTICO

Ao escrever sua *Breve descrição geographica, phisica e politica da capitania de Minas Geraes*, o jurista e poeta Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos inspirou-se bastante nos escritos de Teixeira Coelho e, principalmente, nos de José Joaquim da Rocha. Alguns trechos chegam a constituir verdadeiros plágios, como os que se referem às produções agrícolas das vilas e seus termos. Contudo, este trabalho se destaca claramente das "memórias" que o precederam, em diversos aspectos.

Nota-se, primeiramente, que as descrições das vilas não são apenas mais detalhadas, mas denotam uma percepção de conjunto das formas urbanas que, como acabamos de observar, é inexistente nas obras de Rocha e de Teixeira Coelho. Diogo de Vasconcellos começa por analisar, separadamente, cada um dos elementos da morfologia urbana, mas, em seguida, emite um julgamento estético que abrange e qualifica a vila como um todo. Vejamos o exemplo de São João del-Rei:

Muito bem lançada nas margens meridionais do Rio das Mortes; um córrego que passa em meio dela a divide em duas partes, que comunicam duas pontes, nas quais se costumam pagar certa quota de portagem. A igreja parochial de N. S. do Pilar, vários templos e bons edificios ornam a vila, que é sem dúvida a mais bela da capitania.¹⁵⁹

As primeiras observações sobre Vila Rica tratam das questões, sempre problemáticas, da topografia e do traçado das ruas. Em seguida, Vasconcellos descreve alguns edifícios da capital:

Entalada entre a serra do Ouro Preto de uma parte, e montes paralelos encostados às serras tão altas, que da outra se vão às nuvens, estende-se por cima de quatro montes por espaço pouco menos de três quartos de légua, que compreendem uma só rua

tortuosa, e dividida em diferentes ladeiras, das quais outras partem aos lados, bem que poucas e de mais curta extensão. Os edifícios, desiguais, sobem ou descem à proporção do terreno. Os paços do concelho e a Casa dos Contos são os melhores edificios de todo Brasil (...); de risco e cantaria prima (...). Agora pequenas capelas, conta doze templos, entre os quais são dignos de memória os de São Francisco e Carmo, e os dois Rosários.¹⁶⁰

Tendo chegado ainda criança à capitania, Vasconcellos foi uma testemunha direta do processo de construção material de algumas localidades mineiras. No capítulo sobre Mariana, o autor se refere a "vestígios" do arraial primeiro, instalado às margens do aurífero ribeirão do Carmo. Em seguida, ele se posiciona no tempo presente, fazendo referência às obras, em andamento, de duas importantes igrejas da cidade:

(...) cercada de montes, e regada pelo dito ribeirão [do Carmo], as ruas são planas, à exceção dos becos e travessas, que partem da Rua Nova, e dos dois arrabaldes de São Gonçalo e Rosário. Começou junto às margens do ribeirão, onde se fizeram os primeiros serviços mineiros (...). Dali foi-se alargando para as alturas, ficando seus começos, do que ainda vi restos, sepultados debaixo das areias, e dos montes superiores; arrastados à praia pelos aluviões. Entre seus outros templos; o de São Francisco é magnífico, e igual promete ser o de N. S. do Carmo, de que se cuida; possui alguns edificios nobres, dentre os quais merecem especial comemoração o seminario, o paço episcopal e os do concelho.¹⁶¹

Com o mesmo espírito, Vasconcellos faz uma detalhada descrição de edifícios e espaços públicos de Vila Rica, que estavam ainda em construção:

A residência dos governadores fronteira com as casas do concelho, medeando entre elas a grande praça principal da vila, acabada em o ano de 1797 com demolição de umas casas que assombavam meia parte do novo edificio da câmara. Ao mesmo ano se regulou a nova praça que comunica com a igreja de São Francisco, onde foi levantado o pelourinho (...).¹⁶²

Em certos momentos, Vasconcellos deixa aflorar sua sensibilidade de poeta e lamenta os efeitos do tempo sobre as obras humanas que lhe são caras. Ao descrever Mariana, o autor

observa: "a Catedral é grande, bem que palpada já da mão dos anos".¹⁶⁵ Da mesma forma, Vila Rica "consta de duas freguesias, riquíssimas de alfaias de prata, mas sentidas já da voracidade do tempo, que tudo come".¹⁶⁴

Não se tratava, ainda, de um olhar "patrimonial", mas de um olhar sentimental, que valorizava o "regional" e o "local". Nestas linhas, Vasconcellos se revela um português profundamente enraizado nas Minas Gerais, mostrando-se sensível ao caráter particular da paisagem de Vila Rica – a qual lhe despertava sentimentos e emoções de ordem afetiva, mas também estética, como veremos mais adiante.

Pode-se identificar nestes escritos alguns aspectos do Romantismo, que na segunda metade do século XVIII já aparecem de maneira difusa, na obra de determinados poetas da Arcádia Mineira, aos quais Vasconcellos era ligado. De fato, naquela época, alguns homens de letras de Minas começaram, por um lado, a se sentir divididos entre suas origens portuguesas e a afecção que sentiam pela colônia e, por outro lado, a hesitar entre sua formação clássica e a necessidade, "a urgência de representar a natureza tropical". Assim, pouco a pouco, a natureza idealizada da Arcádia foi desaparecendo, para dar lugar "ao pitoresco e à cor local".¹⁶⁵

Tais manifestações estão também presentes, embora de forma mais discreta, nos escritos de Rocha e, sobretudo, nos de Vasconcellos: nota-se ali um desejo de "construir o passado da Capitania",¹⁶⁶ de registrar a história local, mas também de valorizar a cultura material de Minas Gerais, como fica patente no comentário: "Os paços do concelho e a Casa dos Contos são os melhores edifícios de todo Brasil."¹⁶⁷

Este olhar pré-romântico evidencia-se também no gosto pelas características originais e pelo "exotismo" da paisagem mineira, manifestado por Vasconcellos. É o que pode ser notado em outro trecho da descrição de Vila Rica, na qual o autor rejeita as impressões negativas presentes nas dissertações de Teixeira Coelho e de Rocha e revela o lado sedutor da paisagem urbana:

Bem que montuosa e entre serras, a vila, como fica visto, não é contido dasagradável. De qualquer ponto dela, que se levante a vista, nota o espectador casas solitárias penduradas nos morros, com suas hortas e pomares; árvores de longe em longe, montes a uma parte revestidos de relva, e a outra escavados e fendidos,

obra dos serviços mineiros. Deles descem em grande cópia as melhores águas a prover infinitas fontes, e dezesete magníficos chafarizes espalhados pela vila, dentre os quais um existe de excelentes águas férreas, que a câmara acaba de construir (...). Nada, porém, é comparável à vista dos morros em dias de espetáculos públicos. Fica o curro na praia do Ouro Preto, e sobranceiro o morro, que pega dela, e outros paralelos, e os em torno. Por todos eles, e principalmente pelo primeiro, se divisam palanques separados, uns compostos de sedas, outros de chitas de diversas cores, e o resto, das folhas dos campos: os intervalos até as eminências enchem pessoas dos diversos sexos, cujas roupas variando de cores traz aos olhos uma variada perspectiva, que deleta.¹⁶⁸

A exemplo de seus predecessores, Diogo de Vasconcellos não deixa de assinalar o aspecto acidentado do sítio e a irregularidade de suas construções. Porém, ao posicionar-se como um "espectador" dentro da cena urbana, que ele considerava no seu conjunto, a irregularidade deixa de parecer um defeito; pelo contrário, ela contribui, juntamente com a diversidade de cores e de texturas das montanhas, para a composição de uma "perspectiva", ou de uma "vista" – também ele não utiliza o termo "paisagem" – variada, original e aprazível de Vila Rica.

Esta contradição está na origem do "sentimento do pitoresco" que, em breve, irá guiar o olhar dos viajantes estrangeiros pelas Minas Gerais do século XIX. Não deve haver dúvidas de que tal sentimento era familiar a Diogo de Vasconcellos, ainda que ele não o tenha expressado de maneira explícita e literal. Além disso, é provável que, durante seus estudos na Europa, Vasconcellos tenha podido adquirir certa familiaridade com esta "cultura do olhar", bem como conhecimentos sobre a pintura de paisagem, essenciais na formação do "gosto pitoresco".¹⁶⁹ Seria interessante, aliás, que se dispusesse de mais dados sobre a formação intelectual e artística do autor: teria ele efetuado o grande *tour d'Italie*, como Cláudio Manoel da Costa, seu "amigo fraterno" da Arcádia?¹⁷⁰

O "pitoresco" representou um período particular na evolução do gosto no século XVIII, um "interregno entre o clássico e o romântico",¹⁷¹ no qual ocorreu um salto "entre razão e imaginação" – o que permitiu uma abertura de espírito para o "local", o "sentimental" e o "subjetivo", assim como a apreciação das obras humanas que se afastavam dos cânones da arte clássica.

O SENTIDO DA PAISAGEM E DO "PITORESCO" NOS RELATOS DOS VIAJANTES

Da mesma maneira que os funcionários da Coroa portuguesa e os homens do poder local, os naturalistas europeus, muitas vezes, criticaram as vilas e arraiais de Minas: tanto em função dos sítios acidentados, como da "irregularidade" dos traçados e do caráter rústico dos seus edifícios. Isto é verdadeiro, sobretudo, no tocante à Vila Rica, que era uma povoação especialmente desprovida de "comodidade", de acordo com os testemunhos coevos.

No entanto, é incorreto afirmar — como fizeram muitos autores — que o julgamento dos viajantes estrangeiros tenha sido sempre negativo, pois sua bagagem cultural específica permitiu-lhes reconhecer, em algumas povoações mineiras, qualidades que pareciam invisíveis para a maior parte dos observadores luso-brasileiros.

Alguns destes aspectos podem ser identificados através do estudo do léxico empregado em tais relatos. Com efeito, para descrever as vilas e os arraiais de Minas, alguns viajantes recorreram a um vocabulário particular: no qual, frequentemente, figuram palavras oriundas do vocabulário dos pintores, como "paisagem" ou "panorama". Também aparecem, especialmente em Auguste de Saint-Hilaire, diversas ocorrências de um adjetivo que mereceu nossa atenção: "pitoresco".

Conforme observou Malcolm Andrews, a expressão "pitoresco" tomou-se, em nossos dias, algo bastante banal e cotidiano, um "lugar-comum do vocabulário turístico",¹⁷² podendo ser empregada para qualquer coisa que "chame a atenção e que pareça sedutora ou divertida, devido ao seu aspecto original".¹⁷³

No entanto, durante os séculos XVIII e XIX, esta palavra apresentava significados bem mais complexos, que devem ser aqui relembrados: o "sentimento do pitoresco", nascido da "cultura do olhar" na Europa deste período, exerceu uma influência clara e determinante na percepção dos viajantes acerca das paisagens naturais e urbanas do Brasil.

É interessante observar que os termos "pitoresco" e "paisagem" surgem no mesmo período, ou seja, durante o Renascimento, época da "descoberta da paisagem na pintura" dentro da Europa.¹⁷⁴ Com efeito, a palavra *pitoresco* nasce na Itália do século XVI e designa, inicialmente, as técnicas e os efeitos de luz e sombra

utilizados por pintores como Giorgione e Ticiano para obter "uma impressão de conjunto" (ao invés de uma paisagem composta de elementos apenas justapostos).¹⁷⁵ Em seguida, o termo passa a designar, na língua italiana, as composições dispostas "à maneira de um pintor", servindo, portanto, para distinguir a maneira pela qual um artista representa a realidade "do modo como o senso comum percebe as mesmas coisas".¹⁷⁶

No início do século XVIII, a palavra "pitoresco" ainda era pouco utilizada em países como a França e a Inglaterra. Foi somente a partir de meados deste século que ela começou a ser empregada de forma mais ampla, especialmente nos relatos de viagem. No início do século XIX, ela era utilizada correntemente "para evocar a apreciação do espetáculo da natureza, referindo-se, ao mesmo tempo à pintura de paisagem".¹⁷⁷

O pintor e viajante inglês William Gilpin foi um dos principais responsáveis pela difusão do termo, assim como pela generalização do gosto pelas "viagens pitorescas" e da contemplação crítica de paisagens campestres. O objetivo de tais excursões era distinguir, no "grande espetáculo" da natureza, as cenas que mereciam o nome de "paisagens"; ou seja, aquelas que podiam ser transpostas para uma tela.

Ora, a paisagem só era visível para quem sabia reconhecê-la; apenas "um olhar conscienciosamente educado" era capaz de descobrir esta "essência encantada do mundo".¹⁷⁸ Para reconhecer "paisagens" na natureza, era preciso aprender a olhar o mundo com olhos de pintor — sobretudo com os olhos de artistas como Claude Lorrain, Poussin ou Salvatore Rosa, mestres cujas "composições pitorescas" foram consideradas exemplares. Assim, no final do século XVIII, o pitoresco não designava mais "uma maneira de representar a natureza que seria própria dos pintores", e sim uma forma de atenção, um olhar específico que permitia aos amantes da natureza identificar as paisagens que um pintor teria escolhido representar.¹⁷⁹

Mesmo que a palavra "pitoresco" não apareça em todos os relatos, é fácil notar que a maior parte dos naturalistas estrangeiros que passaram por Minas possuía um olhar esteticizante sobre a natureza. Spix e Martius ora evocavam "panoramas grandiosos",¹⁸⁰ ora "belezas românticas"¹⁸¹ para descrever as paisagens naturais e urbanas mineiras. Algumas regiões montanhosas lembravam-lhes os "Alpes natais", e seus rochedos nus eram associados a "ruínas

românticas". Outras cenas, "sombrias e grandiosas" como as da região de Vila Rica, mereceriam ser representadas pelos grandes mestres europeus – para os dois austríacos, tratava-se, pois, de verdadeiras "paisagens":

Saindo de Lana, passando por estreitas gargantas da montanha, vertentes, escarpadas e abruptas paredes de rocha, alcançamos um sítio onde de repente o *panorama* até agora limitado se patenteou amplo, descortinando-se um labirinto de vales e montanhas. O Itacolomi, ensombrado na base pela negrura das matas, e destacando-se todos os vizinhos, com seu píncaro rochoso e nu, domina toda a região. Uma maravilhosa mudança de luz, desde a mais ofuscante claridade do sol até a negrura da mais tenebrosa sombra, pairava sobre a *paisagem*, cuja feição sombria e grandiosa mereceria ser traduzida pelo pincel de um Salvatore Rosa ou de um C. Poussin. A natureza parecia celebrar conosco com seu grave silêncio, o estado de alma que nos empolgava, diante do magnífico *panorama*.¹⁸²

Saint-Hilaire parecia ter mais dificuldade para exprimir seus sentimentos diante de tais "espetáculos" da natureza. Suas descrições às vezes se ressentem da falta de um vocabulário adequado para traduzir fielmente a realidade observada. De fato, era muito difícil descrever, segundo os cânones da composição paisagística europeia da época, cenários tão "exóticos" quanto os que o francês encontrou na região diamantina:

(...) o horizonte é limitado por montanhas muito próximas umas das outras, que se desenvolvem de maneira quase circular, e marcadas pela presença constante de rochas nuas de um cinza escuro. O terreno circundado por essas montanhas é desigual; exhibe vastas pastagens e é atravessado por um ribeirão onde existem diamantes (...). Enfim (...), abaixo dessas montanhas que enquadram o horizonte, o olhar repousa sobre um grupo de pequenas casas misturadas às árvores, entre as quais sobressaem-se as bananeiras, pela elegância de seu porte. Nas montanhas europeias encontram-se elementos bastante similares; *mas os daqui oferecem um aspecto particular que não consigo exprimir*, e que se deve, sem dúvida, às cores dos rochedos, à sua posição e à natureza das plantas.¹⁸³

Em suas descrições de vilas e arraiais, Saint-Hilaire, muitas vezes, destaca a presença de palmeiras, bananeiras e outras plantas tropicais e "exóticas", que conferiam um aspecto

"agradável" e bem "brasileiro" a estas paisagens urbanas, como no caso do pequeno arraial de Cocais:

Há muito que não desfrutava de uma vista tão agradável quanto a que me ofereceu o arraial de Cocais, quando me encontrava nas montanhas opostas. Ele foi construído sobre o cume e os flancos de uma colina que se eleva ao pé da Serra. Esta se desenvolve por detrás do arraial, compondo uma espécie de hemicírculo, formado por grandes espaços cobertos por florestas sombrias, outros simplesmente relvados e, aqui e acolá, rochedos nus de cor enegrecida. (...) Em torno da colina, a terra foi rasgada em todas as direções pelos mineradores, os quais também reviraram as margens do ribeiro Una (...) suas águas sujas de argila vermelha (...). *O conjunto desta paisagem tem um caráter particular; nada lembra a Europa; os tons da montanha, a mata densa que a cobre, as lavras que ali se encontram, as palmeiras que cercam a igreja, a forma das casas ladeadas de perto por bananeiras e laranjeiras: tudo é brasileiro, até mesmo a cor das águas do Una*.¹⁸⁴

A visão destas paisagens tão diferentes provocava, portanto, um prazer estético que era, por vezes, difícil de definir com palavras. Como nada ali lembrava a Europa, o viajante não podia identificar, neste tipo de cenário, nenhum elemento que ele costumava ver nas telas dos grandes mestres da pintura. Talvez esta seja a razão pela qual Saint-Hilaire se refere a um "caráter particular" destas cenas, mas não utiliza aqui o qualificativo "pitoresco", que aparece em outras de suas descrições de paisagens urbanas.

Deve-se levar em conta, porém, que o termo "pitoresco" era bastante vago e contraditório, tendo recebido, ao longo dos séculos XVIII e XIX, acepções muito distintas. Na realidade, cada artista tinha sua própria ideia sobre o que poderia ser considerado como "pitoresco" e, portanto, sobre o que poderia figurar em uma tela. A difusão da palavra suscitaria, aliás, um esforço de reflexão crítica sobre seu uso: da mesma forma que a "Beleza" e o "Sublime", o Pitoresco constituiu uma das palavras-chave da Estética do século XVIII.¹⁸⁵

William Gilpin foi um dos que procuraram desenvolver o conceito de pitoresco. Apesar das críticas que recebeu – devido à falta de precisão e à ambiguidade de suas definições –, parece-nos que estas últimas são úteis para compreender o sentido de algumas descrições legadas pelos viajantes europeus.

Gilpin estabelecia uma distinção entre a "beleza" e a "beleza pitoresca". Segundo ele, haveria, de um lado, os objetos "belos em geral", cujas características seriam a regularidade, a simetria, a clareza dos contornos, o aspecto uniforme e o brilho das superfícies. De outro, os objetos qualificados de "pitorescos" eram os que agradavam pelo fato de constituírem "um tema mais interessante para a pintura", qualidade que dependia de dois aspectos: a irregularidade e a rudeza das formas. Os atributos essenciais de uma "composição pitoresca" seriam a variedade, a dissimetria, a ruptura das formas através do jogo de claro-escuro, bem como seu caráter inesperado; da mesma maneira, uma "cena pitoresca" compunha-se de uma "variedade de partes", as quais só podiam ser constituídas por "objetos rudes".

Essas ideias foram mais claramente expressas em um trecho do "Primeiro ensaio" de sua obra *Três ensaios sobre o belo pitoresco*:

Uma obra de arquitetura de Palladio pode ser elegante no mais alto grau; a proporção entre suas partes, a escolha dos ornamentos, a simetria do todo podem ser extremamente agradáveis. Mas, se a transpusermos para uma tela, ela se torna imediatamente um objeto demasiadamente rígido, compassado, e deixa de agradar. Para lhe dar a beleza pitoresca, seria preciso recorrer não ao cinzel, mas ao martelo destruidor; seria necessário demolir uma metade, deformar a outra, e espalhar em torno os membros mutilados; em uma palavra, de um edifício construído com esmero, seria preciso fazer uma ruína agreste (...); embora exista e seja apreciável na natureza, a simetria rígida do conjunto desagrada quando se trata de pintura.¹⁸⁶

Esta distinção permite uma melhor compreensão do sentimento do pitoresco, do caráter particular da beleza a que ele se refere. A partir deste entendimento, a contradição presente nas descrições de Saint-Hilaire ganha sentido: o viajante observava e criticava o "real" e o "concreto" das povoações – a irregularidade dos sítios e das ruas, a simplicidade dos edifícios, a falta de simetria dos jardins –; porém, eram estes mesmos "defeitos" que podiam tornar as paisagens urbanas minétras "encantadoras", dignas de uma representação pictórica ou de uma descrição detalhada. Ou seja, era justamente a irregularidade do conjunto que as tornava "pitorescas".

Segundo Gilpin, "por mais selvagem ou estéril que seja uma natureza, ela raramente contraria as expectativas de um viajante pitoresco". No entanto, o mesmo não ocorre com a arte, ou com "as obras dos homens"; visto que, "na maioria das vezes, as casas, as cidades e as habitações produzem um efeito negativo numa paisagem". No segundo ensaio de sua obra, descobrimos que, entre os objetos artísticos, "o olhar pitoresco" deve se deter especialmente "nos elegantes escombros da arquitetura antiga. Uma torre arruinada, um arco gótico e as ruínas de castelos e abadias são os mais ricos legados da arte; e, consagrados pelo tempo, são talvez tão dignos de nossa veneração quanto as obras da própria natureza."¹⁸⁷

Assim, ao entrar na cidade episcopal de Mariana, Saint-Hilaire repara em um elemento análogo aos acima descritos: "uma igreja isolada, construída no alto de um morro que domina quase toda a cidade (...); essa igreja não foi acabada; mas, por isso mesmo, ela confere à paisagem um efeito mais pitoresco".¹⁸⁸

Gilpin indica, porém, que formas mais geométricas e regulares, produzidas pelas mãos humanas, poderiam ser incluídas com sucesso numa composição paisagística desde que se respeitasse uma condição: era preciso misturá-las adequadamente aos "objetos rudes" e "pitorescos" da natureza, e escolher um ponto de vista suficientemente afastado:

(...) quando todas as suas formas regulares são atenuadas pela distância – quando as árvores se fundem umas às outras, formando uma linha no horizonte – quando as casas de fazenda e outros edifícios ordinários perdem a vulgaridade de suas formas, dividindo-se em manchas diversas, nos diferentes planos da cena – não se pode imaginar a riqueza e a beleza que essa massa de deformidades confere à paisagem.¹⁸⁹

De fato, ao observarem as unidades paisagísticas constituídas pelos núcleos urbanos e a natureza circundante, os viajantes apreciavam particularmente os locais onde as condições do relevo eram tais que permitissem uma visão de conjunto, distante das cidades.¹⁹⁰ Isto porque, conforme já havia observado outro francês, "uma paisagem da qual se tenha visto todas as partes, umas após as outras, não foi vista verdadeiramente; é preciso que ela seja observada de um local bastante alto, de onde todos os objetos antes dispersos possam ser reunidos num único golpe de vista".¹⁹¹

Johan Emmanuel Pohl observou a cidade de Mariana da colina onde se encontrava a igreja inacabada de São Pedro dos Clérigos, mencionada por Saint-Hilaire; este mirante lhe ofereceu "um magnífico panorama da cidade".¹⁹² É interessante notar que a palavra "panorama", significando "visão de conjunto", era então um termo relativamente novo, pois havia sido inventado em 1789, pelo pintor escocês Baker.¹⁹³ A palavra designava, na época, um "quadro cilíndrico, disposto de tal maneira que o espectador, situado no centro, via os objetos representados como se estivesse num ponto elevado, podendo divisar todo o horizonte em volta".¹⁹⁴

No tocante à Vila Rica, porém, Pohl destacou a dificuldade que encontrara para conseguir o "panorama" que seria incluído na publicação dos seus relatos:

O terreno sobre o qual está situada a cidade não tem trechos planos; a própria cidade é intercalada de morros, de tal modo que de ponto algum se pode ter uma visão do conjunto. A melhor vista, todavia, é a que tem de oeste para leste, de onde se pode contemplar a parte bela da cidade, desde o rio até o alto, onde se encontram os edifícios do Governo. Deste ponto foi tomada a vista desta cidade (...).¹⁹⁵

Saint-Hilaire também se decepcionou com Vila Rica: alguns pontos de vista pareceram-lhe "pitorescos", mas, no conjunto, a paisagem quase sempre brumosa da cidade aparentava-lhe "triste e melancólica":

Montanhas que, de todos os lados dominam a cidade, casas antigas e em mau estado, ruas que descem e sobem, eis o que se oferece aos nossos olhos quando entramos na capital da província das Minas (...). Vila Rica tem tão pouca regularidade que é extremamente difícil oferecer uma imagem exata. Foi construída sobre uma longa sequência de montes que margeiam o Rio do Ouro Preto, e que lhe imprimem sinuosidades (...) alguns, muito íngremes para receber habitações, apresentam apenas (...) uma vegetação rala e grandes escavações. Assim, as casas encontram-se dispostas em grupos desiguais, como se cada uma fosse construída num plano diferente. A maioria conta com um pequeno jardim longo e estreito, bastante mal cuidado. (...) Dessas casas assim intercaladas de cumes áridos e de tufo espessos de vegetação, resultam pontos de vista tão variadas

quanto pitorescos, mas a cor enegrecida do solo, a das telhas, que não são menos obscuras, o verde escuro das laranjeiras e dos cafeeiros, muito comuns nos jardins, um céu quase sempre nublado e a esterilidade dos morros sem construções transmitem à paisagem um aspecto sombrio e melancólico.¹⁹⁶

Apesar da irregularidade do sítio, o viajante se mostrou mais sensível ao charme do Arraial do Tijuco:

Os jardins do Tijuco pareceram-me, em geral, mais bem cuidados do que os que vi em outros lugares; contudo, não são dispostos com ordem e simetria. Mesmo assim, pontos de vista muito agradáveis resultam desse amálgama de jardins e casas agrupadas de diferentes maneiras, e dispostas sobre um plano inclinado (...); e não saberia descrever o efeito sedutor produzido na paisagem, pelo contraste entre o verde tão fresco dos jardins com as cores dos telhados das casas, e sobretudo com os tons acinzentados e austeros dos vales e montanhas circundantes.¹⁹⁷

Na realidade, o caráter destas descrições variava segundo o ponto de vista do qual os núcleos urbanos eram observados: diversos arraiais e vilas que, de longe, pareciam "belos", "de vista agradável" ou "pitorescos" aos viajantes, de perto não apresentavam "nada de notável". Após visitar um pequeno arraial perto de Bambuí, Pohl relatou:

Três léguas adiante, sobre uma colina, acha-se o Arraial de São Pedro de Alcântara. Meu pessoal descreveu este vilarejo como um Eldorado. Aliás, à distância, com sua pequena igreja afastada, parece muito pitoresco; mas o interior não corresponde absolutamente a esta primeira impressão.¹⁹⁸

No interior das cidades, o "olhar pitoresco" destes europeus, muitas vezes, era substituído pelo olhar objetivo, racional e pragmático do "homem de gosto mais geral", como diria Gilpin. Os viajantes eram, então, levados a produzir descrições dos núcleos urbanos comparáveis às que encontramos nas "memórias" dos funcionários régios e eruditos locais, fornecendo dados geográficos, demográficos e econômicos, criticando o sítio, a falta de regularidade e de simetria dos traçados, a implantação dos edifícios — ou, ao contrário, descobrindo algumas qualidades nestes espaços urbanos. É o caso do trecho abaixo, no qual Saint-Hilaire descreve o Arraial de Formigas (atual Montes Claros):

Esse arraial (...) é, certamente, um dos mais bonitos que já vi na província de Minas (...). A maioria das casas estão construídas em torno de uma praça regular que forma um quadrado alongado e, pelo seu tamanho, seria digna das maiores cidades. Essa praça, sendo aberta do lado pelo qual se chega quando partimos do Tijoco ou da Vila do Príncipe, só tem, por consequência, três faces, faltando-lhe uma das menores. A igreja situa-se ao fundo da praça, bem próxima aos dois lados que dispõem de construções; porém, infelizmente ela não corresponde ao meio desse lado, sendo um pouco oblíqua, o que prejudica a regularidade do conjunto. Além da praça da qual falei, há ainda, em Formigas, algumas ruas paralelas a dois dos lados da praça.¹⁹⁹

Em Mariana, a visão longínqua da igreja de São Pedro entusiasmará o viajante, devido ao seu aspecto de “ruína”. Em visita à grande praça de Vila Rica, pelo contrário, Saint-Hilaire decepcionou-se com o fato de que o prédio da câmara estivesse inacabado, e criticou a implantação assimétrica do mesmo:

(...) essa praça forma um quadrado alongado, pouco regular, na qual o palácio ocupa um dos lados estreitos. Diante desse edifício, está a Casa da Câmara, edifício de assaz bom gosto, ao qual se tem acesso por uma escadaria, e que é coroado por uma balaustrada à italiana. É lamentável que tal edifício não tenha sido finalizado, e que não tenha sido construído exatamente diante do palácio.²⁰⁰

Além da cidade episcopal, e dentro da mesma ótica, Saint-Hilaire descreveu minuciosamente o traçado e aspectos mais objetivos e pragmáticos de diversas vilas e arraiais que visitou. Foi o caso da Vila de Barbacena, então recém-criada:

(...) construída sobre o cume de duas colinas alongadas, uma das quais termina perpendicularmente no meio da outra. Sua forma é aproximadamente a de um T e ela conta com duas ruas principais, alinhadas e bastante largas; uma delas é inteiramente pavimentada, e as outras só o são diante das casas.²⁰¹

Infatigável, Saint-Hilaire interessava-se pelos mínimos detalhes das paisagens observadas. Além disso, ele dedicou muitas linhas a pequenos arraiais que haviam sido ignorados por outros viajantes, que os consideraram “insignificantes”, e mesmo pelos

funcionários régios. Para ele, as vilas e os arraiais acrescentavam “variedade à paisagem” e eram, às vezes, comparados a “oásis” em meio à imensidão de terras quase desertas que atravessara em vários de seus itinerários mineiros. A posição e as formas inesperadas desses núcleos de povoamento pareciam ainda mais atraentes “aos olhos do viajante” devido ao “tédio” que experimentara durante vários dias.²⁰²

As passagens do relato de Saint-Hilaire que tratam dos elementos concretos das povoações – o sítio, a forma do traçado, a implantação dos edifícios – denotam um olhar mais “prosaico” sobre as paisagens urbanas mineiras, comparável ao que vemos nos textos de José João Teixeira Coelho e José Joaquim da Rocha. Porém, devemos lembrar que, apesar do caráter pragmático de sua obra, este último se interessou pela riqueza arquitetônica das igrejas, o que indica uma valorização de aspectos ligados à cultura urbana da sociedade mineira que inexistiu nos escritos de Teixeira Coelho, para quem tais assuntos não tinham nenhuma importância.

O “caráter particular” das paisagens mineiras, evocado por Saint-Hilaire, só era visível para os que tinham uma ligação afetiva com a colônia ou para os que haviam aprendido a ver o mundo com “olhos de pintor” – ou de poeta. As cicatrizes deixadas pela mineração, a forma “pitoresca” pela qual as pequenas povoações de Minas galgavam os morros e fundiam-se com o conjunto da paisagem e o exotismo da vegetação brasileira são, sem dúvida, os aspectos que mereceram as descrições mais entusiasmadas dos viajantes estrangeiros e as páginas mais inspiradas do lusobrasileiro Diogo Pereira de Vasconcellos.

Se a finalidade dos escritos deste jurista era praticamente a mesma das dissertações de Teixeira Coelho e de Rocha, não se pode esquecer que duas décadas separaram Vasconcellos dos outros memorialistas. Ainda que as paisagens naturais e urbanas de Minas não tivessem sofrido grandes alterações durante este curto intervalo, no início do século XIX, alguns espíritos esclarecidos da colônia já se tinham impregnado de uma percepção e de uma sensibilidade particular em relação à natureza e aos artefatos humanos. São estes novos sentimentos que transparecem nas descrições de Diogo de Vasconcellos e, sobretudo, nas de Auguste de Saint-Hilaire.

O olhar dos viajantes sobre os espaços urbanos variou em função do ponto de vista: os mesmos objetos não tinham o mesmo estatuto quando examinados do interior ou do exterior das povoações. Assim, as vilas e os arraiais que, de longe, pareciam "belos" e "pitorescos" podiam se revelar banais ou demasiado "irregulares" quando examinados de perto; a rusticidade, o aspecto inacabado, a irregularidade e a assimetria eram características que compunham belas representações pictóricas, mas que não convinham a paisagens urbanas "reais".²⁰³

Somente ao cabo de muitas décadas é que estas formas urbanas, tão singulares, começaram a ser realmente apreciadas. Como é sabido, foi a partir do início do século XX que o olhar de artistas e intelectuais brasileiros fez surgir uma nova mentalidade, a qual culminaria com o processo de monumentalização de "consagração patrimonial"²⁰⁴ dos conjuntos arquitetônicos e paisagísticos herdados da época colonial.

colônias de

América → São Paulo

- nós nos tornamos coloniais -

- mesmo depois de a cidade

as colônias por muito

apreciadas/artistas

desvalorizadas após o Brasil

(Lugares)